BRANYSLERY GRACIOLI CORRÊA

PRAÇA PÚBLICA DE LAZER E ATIVIDADES COM INSERÇÃO A ACESSIBILIDADE EM JI-PARANÁ/RO.

Ji-Paraná/RO
2020

BRANYSLERY GRACIOLI CORRÊA

PRAÇA PÚBLICA DE LAZER E ATIVIDADES COM INSERÇÃO A ACESSIBILIDADE EM JI-PARANÁ/RO.

Artigo apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo pelo Centro Universitário São Lucas Educacional Ji-Paraná/Ro.

Orientador: Prof. Esp. Edissom Carlos da Costa.

Ji-Paraná/RO
2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

C824p Corrêa, Branyslery Gracioli.

Praça pública de lazer e atividades com inserção a acessibilidade em Ji-Paraná/RO. / Branyslery Gracioli Corrêa. – Ji-Paraná, 2020.
31 p.: il.

Artigo Científico (Curso de Arquitetura e Urbanismo)–Centro Universitário São Lucas, 2020.
Orientação: Prof. Esp. Edissom Carlos da Costa.

1. Acessibilidade. 2. Inserção. 3. Praça pública. I. Costa, Edissom Carlos da. (orient.). II. Título.

CDU 72.05

Ficha Catalográfica elaborada pela Bibliotecária Jennyfer Martins de Sena CRB 11/998

ATA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ATA Nº 15/2020 - DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

No 08 dia do mês de julho de 2020, no horário das 14h30min reuniram-se o(a) Orientador(a) professor(a) **Edisson Carlos da Costa** e o(a) professor (a) **Maycon Del Piero da Silva** e arquiteto(a) convidado(a) **Nadine Lessa Figueiredo Campos** para comporem Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso, sob a presidência do(a) primeiro(a), para analisarem a apresentação do trabalho de **Proposta de uma Praça Pública de lazer e atividade com inserção a acessibilidade em Ji-Paraná - RO**. Após arguições e apreciação sobre o trabalho exposto foi atribuída à menção como nota do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) acadêmico(a): **Branyslery Gracioli Correa.**

Branyslery Gracioli Correa

Prof. Esp. Edisson Carlos da Costa
Orientador(a)

Prof. Esp. Maycon Del Piero da Silva

Nadine Lessa Figueiredo Campos
Arquiteta e Urbanista

São Lucas Educacional Ji-Paraná
Av. Eng. Manfredo Barata Almeida da Fonseca, 542
Jd. Aurélio Bernardi · Ji-Paraná · RO · CEP [illegible]

PRAÇA PÚBLICA DE LAZER E ATIVIDADES COM INSERÇÃO A ACESSIBILIDADE EM JI-PARANÁ/RO.

Branyslery Gracioli Corrêa[1]
Edisson Carlos da Costa[2]
Ariadne Alves Fernandes Góes[3]

RESUMO: A acessibilidade tem por finalidade garantir, a todo e qualquer indivíduo, seja uma pessoa com deficiência, mobilidade reduzida ou não, seu livre acesso para utilização dos ambientes públicos ou não, dos meios de comunicação e informação contribuindo para o desenvolvimento inclusivo, sustentável e melhorias na qualidade de vida. Assim o presente projeto busca a inserção da acessibilidade sendo estes indispensáveis em qualquer local, inclusive nas praças públicas, por serem ambientes de encontro de pessoas, convívio com a natureza, entretenimento, bem como a prática de esportes e lazer. Realizou-se um estudo da atual situação da inserção da acessibilidade na cidade de Ji-Paraná-RO onde se verificou que a mesma não tem praças com acessibilidades às pessoas com deficiência, há realização desse levantamento, é necessária para propor uma praça que se adeque a legislação especifica sobre o assunto que estabelece normas gerais e critérios básicos para que haja cumprimento da inserção como forma de solucionar as irregularidades encontradas. Espaços públicos sem acessibilidade fazem com que as pessoas não consigam usufruir de ambientes adequados. A presente proposta conceberá por meio de um projeto dentre outras mudanças, que não foram mencionadas nesse estudo, mas se fazem necessárias para a aplicação do mesmo, onde tornará o local melhor aproveitável com acessibilidade para pessoas com deficiência ou não. Para tanto, cabe uma maior iniciativa do poder público do município em querer tornar melhor esse espaço. Sugerem-se mais estudos e mais aplicações de projetos que visem a melhoria da qualidade de vida da população no âmbito geral.

Palavras-chave: Acessibilidade. Inserção. Praça Pública.

PUBLIC SQUARE OF LEISURE AND ACTIVITIES WITH INSERT ACCESSIBILITY IN JI-PARANÁ / RO.

ABSTRACT: Accessibility aims to guarantee to any individual, whether a person with a disability, reduced mobility or not, their free access to use public or non-public environments, the media and information contributing to inclusive, sustainable development and improvements. In the quality of life. Thus, the present project seeks the insertion of accessibility and these are indispensable in any place, including public squares, because they are meeting places for people, living with nature, entertainment, as well as the practice of sports and leisure. A study was made of the current situation of the insertion of accessibility in the city of Ji-Paraná-RO where it was found that it has no squares with accessibility to people with disabilities, there is this survey is necessary to propose a square that suits The legislation specifies on the subject that establishes general norms and basic criteria for compliance with the insertion as a way to solve the irregularities found. Public spaces without accessibility make it impossible for people to enjoy adequate environments. This proposal will conceive through a project among other changes, which were not mentioned in this study, but are necessary for its application, where it will make the place better usable with accessibility for people with disabilities or not. To this end, there is a greater initiative of the municipal government in wanting to make this space better. Further studies and applications of projects aimed at improving the population's quality of life in the general context are suggested.

Keywords: Accessibility. Insertion. Public Square.

[1] Branyslery Gracioli Corrêa, graduanda em Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário São Lucas, 2019. E-mail: b.fcdn@hotmail.com.
[2]. Esp. Edisson Carlos da Costa, orientador do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário São Lucas, 2019. E-mail: edisson.costa@saolucas.edu.
[3] Esp. Ariadne Fernandes Alves Góes, professora de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário São Lucas, 2020. E-mail: ariadnef.arq@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa a seguir é estruturada enquanto trabalho de conclusão de curso da Graduação em Arquitetura e Urbanismo com o intuito de compreender e contribuir com a questão da inserção e acessibilidade em praças públicas, pois a maneira como a urbanização vem crescendo e se desenvolvendo os espaços públicos precisam medrar junto a população, isso atinge diretamente na qualidade de vida das mesmas, acarretando em transformações importantes entre as pessoas com deficiência e tantas outras, a inserção acessibilidade da mesma consiste em um direito ao cidadão, garantido por lei, em tornar esses lugares de fácil acesso a todas as pessoas, com deficiência ou não, de tal maneira que todos possam conviver e desfrutar juntos de um determinado ambiente, porem quando isso não é posto em prática, restringe este local a somente um determinado segmento da sociedade, resultando assim na exclusão de pessoas com deficiência, não permitindo que as mesmas desfrutem de um local em comum com a sociedade majoritária.

De acordo com o Censo do IBGE (2010), quase 46 milhões de brasileiros, cerca de 24% da população declararam ter algum grau de dificuldade em pelo menos uma das habilidades investigadas (enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus), ou possuir deficiência mental / intelectual. Levando em conta esses dados, e a evolução das novas tecnologias no convívio comum, cada vez mais se fazem necessário adequar os ambientes tornando-os favorável a inserção, indivíduos esses que por muito tempo vem sendo negligenciados em espaços públicos e na sociedade ainda neste contexto, analisando o processo da inserção de pessoas com deficiência como fator de relevância na vida cotidiana social, visando proporcionar espaços de atividades e lazer, podemos abordar no presente estudo a questão norteadora: quais seriam os benefícios para a comunidade ao se projetar uma Praça Pública que adote o padrão descrito pelas normas de inserção a acessibilidade, que irá dar conforto e segurança permitindo um avanço na inclusão de pessoas com deficiência no dia a dia da sociedade?

O Brasil ainda está longe de poder ser considerado um país acessível, no Estado de Rondônia, no Município de Ji-Paraná, essa realidade é ainda mais distante falta respeito, falta acessibilidade, e sobram histórias de pessoas que são deixadas fora de projetos que também deveriam beneficiar indivíduos com necessidades especiais, inclusão esta que se dá através de políticas públicas que buscam reduzir a

desigualdade social, incluindo num contexto social e econômicos indivíduos que são deixados a margens da sociedade. Portanto diante do exposto, institui-se como objetivo geral deste trabalho propor o projeto de uma Praça Pública que tende a obedecer ao padrão de normas de acessibilidade, com intuito de proporcionar as pessoas com deficiência e também às pessoas de um modo geral um espaço público adequado para atividades e lazer, promovendo assim a inclusão social e conforto para os usuários.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1.1 Histórico internacional e nacional

Ardoroso defensor da arte nas praças, Sitte (1992, p.25, *apud* De Angelis *et al*, 2005, p.2) escreve que nelas, "[...] Concentrava-se o movimento, tinham lugar as festas públicas, organizava-se as cerimônias oficiais, anunciavam-se as leis, e se realizava todo tipo de eventos semelhantes".

Todavia "a praça é o lugar intencional do encontro, da permanência, dos acontecimentos, de práticas sociais, de manifestações da vida urbana e comunitária e, consequentemente, de funções estruturantes e arquiteturas significativas (LAMAS *apud* De Angelis, 2005, p.2)".

Confirmando as citações dos autores acima a praça é um lugar de lazer, mas infelizmente nem todas são acessíveis a todos, pois bem se sabe que em sua grande maioria elas não estão adaptadas as pessoas com algum tipo de limitação, pode-se citar aqui como exemplo a falta de rampa nelas, porem esse exemplo citado facilitaria não somente um cadeirante mas também uma mãe com seu carrinho de bebê, isso se chama acessibilidade a toda a população.

Segundo os autores Robba e Macedo (2002, *apud* De Angelis *et al*, 2005, p.2) contextualizam: "mesmo havendo divergências entre os autores, todos concordam em conceituá-la como um espaço público e urbano, celebrada como um espaço de convivência e lazer dos habitantes urbanos."

Na década de 90, começou a ficar cada vez mais claro que a acessibilidade

deveria seguir o paradigma do desenho universal, segundo o qual os ambientes, os meios de transporte e os utensílios fossem projetados para todos e, portanto, não apenas para pessoas com deficiência. E com o advento da fase da inclusão, hoje entendemos que a acessibilidade não é apenas arquitetônica, pois existem barreiras de vários tipos também em outros contextos que não o do ambiente arquitetônico. Por conseguinte, quando pensarmos em acessibilidade, teremos sempre que respeitar as características básicas do desenho integrador e universal, ou seja, aspectos como comodidade, eficácia, confiança, segurança, estética e conforto. (TAVARES FILHO, 2003).

De acordo com Cardoso (2011) uma das principais motivações para que as pessoas com baixa mobilidade frequentem as praças e parques públicos, é a sensação de bem-estar que lhes é trazido devido à estimulação da independência, o aumento da autoestima e da autoconfiança. A autoestima é representada por uma série de pensamentos e sentimentos sobre si mesmo, relativo ao autovalor, podendo ser de orientação positiva (auto aprovação) ou negativa (depreciação). Assim como argumenta Castro (2002, p. 52) apud Araújo, et al. (2009) “(...) o lazer é um direito do homem após parte do dia de trabalho, independente de sua forma”.

Diante do exposto, se faz necessário definir a palavra acessibilidade como sendo a possibilidade e a condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com mobilidade reduzida. (BRASIL, 2015).

2.2 LEGISLAÇÃO: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICÍPAL E NORMAS TÉCNICAS

A legislação especifica sobre o assunto, estabelece normas gerais e critérios básicos para que haja cumprimento da inserção de acessibilidade. Observando-se as leis que complementam o tema da acessibilidade da pessoa com deficiência, ratificando a obrigatoriedade de adaptar e tornar espaços e equipamentos públicos mais acessíveis e democráticos para seu uso. Citadas no quadro 01.

Quadro 01: Dispõe sobre as legislações federais.

LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000	
Dos elementos da urbanização.	
Artigo. 3	O planejamento e a urbanização das vias públicas, dos parques e dos demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
Do desenho e da localização do mobiliário urbano.	
Artigo. 10	Os elementos do mobiliário urbano deverão ser projetados e instalados em locais que permitam sejam eles utilizados pelas pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
LEI Nº 13.425, DE 30 DE MARÇO DE 2017	
Artigo. 2	O planejamento urbano a cargo dos Municípios deverá observar normas especiais de prevenção e combate a incêndio e a desastres para locais de grande concentração e circulação de pessoas, editadas pelo poder público municipal, respeitada a legislação estadual pertinente ao tema.
RESOLUÇÃO CONAMA Nº 369, DE 28 DE MARÇO DE 2006	
Das Disposições Gerais.	
Artigo. 4	Toda obra, plano, atividade ou projeto de utilidade pública, interesse social ou de baixo impacto ambiental, deverá obter do órgão ambiental competente a autorização para intervenção ou supressão de vegetação em APP, em processo administrativo próprio, nos termos previstos nesta resolução, no âmbito do processo de licenciamento ou autorização, motivado tecnicamente, observadas as normas ambientais aplicáveis.
Da Intervenção ou Supressão Eventual e de Baixo Impacto Ambiental de Vegetação em APP.	
Artigo. 10	O órgão ambiental competente poderá autorizar em qualquer ecossistema a intervenção ou supressão de vegetação, eventual e de baixo impacto ambiental, em APP.
MOBILIDADE URBANA - LEI Nº 12.587 / 2012	
Dos Princípios, Diretrizes e Objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana	
Artigo. 7	A Política Nacional de Mobilidade Urbana possui os seguintes objetivos: III - proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Seguida da Legislação Estadual que estabelece. Citadas no quadro 02.

Quadro 02: Dispõe sobre as legislações estaduais.

CORPO DE BOMBEIROS – LEI Nº 3924 / 2016	
Dos alvarás.	
Artigo. 5	As medidas de segurança contra incêndio e pânico serão objetos de definição na regulamentação desta Lei e IT's vigentes.
Das Responsabilidades.	
Artigo. 12	Considera-se infração administrativa toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas e técnicas concernentes às medidas de segurança e prevenção contra incêndio e pânico.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Enfatizando ainda a Legislação Municipal que estabelece normas para a construção de locais públicos de circulação de pessoas. Citadas no quadro 03.

Quadro 03: Dispõe sobre as legislações municipais (Parte A).

CÓDIGO DE OBRAS - LEI Nº 18 / 1983	
Da Circulação Em Um Mesmo Nível.	
Artigo. 148	Locais de circulação coletiva terão dimensões mínimas de 1,20 m de largura.
Da Circulação de Ligação de Níveis Diferentes.	
Artigo. 160	As rampas deverão ter largura superior a 1,20m e sua inclinação de 8,33%.
CÓDIGO AMBIENTAL - LEI Nº 1113 / 2001	
Da qualidade ambiental e do controle da poluição.	
Artigo. 91	É vedado o lançamento ou a liberação nas águas, no ar ou no solo, de toda e qualquer forma de matéria ou energia, que possa causar, direta ou indiretamente, poluição ou degradação ambiental.
Dos resíduos sólidos.	
Artigo. 112	O Município deverá implantar adequado sistema de coleta, tratamento e destinação dos resíduos sólidos urbanos, incluindo coleta seletiva, segregação, reciclagem, compostagem e outras técnicas que promovam a redução do volume total dos resíduos sólidos gerados.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Quadro 03: Dispõe sobre as legislações municipais (Parte B).

CÓDIGO DE POSTURAS – LEI Nº 017 / 1983	
Da utilização do espaço do município.	
Artigo. 8	É proibido o tráfego de veículos de qualquer espécie, inclusive de bicicletas, nos parques, praças e jardins públicos, tanto nos passeios como nas demais áreas, salvo se para bicicletas houverem pistas adequadas e convenientemente assinaladas.
Artigo. 9	É expressamente proibido danificar ou retirar placas ou sinais de trânsito colocado nas vias públicas, estradas ou caminhos públicos, bem como os sinais de alertas em praças, parques e jardins públicos.
PLANO DIRETOR - LEI Nº 2187 / 2011	
Das Áreas Públicas.	
Artigo. 24	**São objetivos da política de Áreas Públicas:** V - Criar espaços destinados para atividades de associações de cultura popular.
Da construção de rampas de acesso.	
Artigo. 174	É obrigatória a construção de rampas em repartições e logradouros públicos municipais
MOBILIDADE URBANA - LEI Nº 3137 / 2017	
Dos Princípios, Diretrizes e Objetivos da Política Municipal de Mobilidade Urbana.	
Artigo. 5	**A Política Municipal de Mobilidade Urbana está fundamentada nos seguintes princípios: I** - Acessibilidade universal; **VI** - Segurança nos deslocamentos das pessoas.
Artigo. 7	**A Política Municipal de Mobilidade Urbana possui os seguintes objetivos: IV** - Redução da desigualdade; **V** - Promoção da inclusão social.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Norteando que todas essas legislações seguem as normas da (ABNT, 2015), publicada pelo Comitê Brasileiro de Acessibilidade que enfatiza um parâmetro para espaços e equipamentos urbanos, sendo que tais normas de acessibilidade são de interesse social e são citadas pelas leis federais de acessibilidade. Quadro 04.

Quadro 04: Dispõe sobre as normativas técnicas.

NBR 9050 - (ABNT, 2015)	
4.2 - Pessoas em cadeira de rodas (P.C.R.)	
4.3.1	**Largura para deslocamento em linha reta de pessoas em cadeira de rodas:**
	Dimensões referenciais para deslocamento em linha reta de pessoas em cadeiras de rodas. a) 0,90cm para uma cadeira, 1,20cm para uma cadeira e um pedestres e de 1,50 a 1,80cm para duas cadeiras de rodas.
5 - Informação e sinalização	
Esta Seção estabelece as condições de informação e sinalização para garantir uma adequada orientação aos usuários.	
5.2 - Sinalização	
5.2.6 - Tipos	
5.2.6.1	**Sinalização visual:**
	É composta por mensagens de textos, contrastes, símbolos e figuras.
5.2.6.2	**Sinalização sonora:**
	É composta por conjuntos de sons que permitem a compreensão pela audição.
5.2.6.3	**Sinalização tátil:**
	É composta por informações em relevo, como textos, símbolos e Braille.
7.1	**Localização:**
7.3.2	Recomenda-se que a distância máxima a ser percorrida de qualquer ponto da edificação até o sanitário ou banheiro acessível seja de até 50m.
10 - Equipamentos urbanos	
10.13	**Parques, praças e locais turísticos:**
10.13.1	Parques, praças e locais turísticos que possuam pavimentação, mobiliário ou equipamentos edificados ou montados devem ser dotados de rotas acessíveis.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Com isso, fica evidenciado a responsabilidade de esfera Federal, Estadual e Municípios de fomentar o acesso ao lazer a todos os cidadãos, incluindo as pessoas com deficiência ou pouca mobilidade por meio das adequações dos espaços, seguindo as normas de acessibilidade que a lei prevê.

2.3 OPINIÃO DE AUTORES INTERNACIONAIS E NACIONAIS.

De Angelis (2000, p.2) *apud* Yokoo, *et al*. (2009, p.2)) “qualquer um de nós tem, remotas que sejam, lembranças de uma praça onde, na infância, o balanço, a gangorra ou o escorregador faziam parte do universo da criança.”

Para Condorcet (2006) *apud* Barreto (2017) “A acessibilidade não pode ser implantada apenas por razões de solidariedade ou obrigações, mais porque todos tem o direito à mobilidade com direito de igualdade, conforme suas características próprias”

Aguiar (2010) *apud* Pereira (2015, p. 41) menciona que “uma pessoa com deficiência física e usuária de cadeira de rodas, em geral, não consegue subir escadas, mas se houver uma rampa apropriada ela vai estar em pé de igualdade com as outras pessoas”. Para Pesavento (1997, p. 26) *apud* Pereira (2015). A cidade temuma realidade representada através das ruas, construções, monumentos, praças e por meio disso, nós construímos novas ideologias de imagens e coletividade, para que a vida social presente e passada supere o insuficiente.

2.4 REFERÊNCIAS ARQUITETÔNICA INTERNACIONAL E NACIONAL

2.4.1 Internacionais

2.4.1.1 Parque da Amizade

Projetada pela arquiteta Patrícia Roland, com supervisão de obra de Rodolf talento o Parque da Amizade (Figuras 01 e 02) medindo 70 x 50 metros foi projetado para ser um espaço público onde todos podem circular independente de sua capacidade física ou idade e ali desenvolver suas atividades recreativas, físicas ou de lazer, inaugurada em 20 de julho de 2015. O projeto faz parte de um processo de transformação dos espaços públicos de Montevidéu chamado "Compromisso com Acessibilidade". (ArchDaily, 2015).

Figura 01: Aparelhos acessíveis.

Fonte: ArchDaily, 2015.

Figura 02: Instrumentos inclusivos.

Fonte: ArchDaily, 2015.

2.4.1.2 Pixeland

Projetada pela equipe *de* projeto Pixeland e localizada em Mianyang na China, o projeto medindo 1,560m², foi inaugurado a três meses sendo um projeto de revitalização e embelezamento do espaço público que compreende uma combinação de diferentes instalações ao ar livre em um único espaço, através de recursos de paisagismo, parque infantil para crianças e lazer para adultos (Figuras 03 e 04). O projeto é inspirado no conceito digital de pixels, onde o módulo principal usado no projeto é um quadrado perfeito de 5m x 5m, como espaço mínimo para hospedar funções adequadas para um grupo de pessoas. À medida que nos aproximamos das bordas, pixels menores de 2,5m x 2,5m e 1,25m x 1,25m são introduzidos como uma abordagem modular para resolver os acessos, a circulação de pedestres e a vegetação nas bordas. (ArchDaily, 2019).

Figura 03. Disposição dos equipamentos.

Fonte: ArchDaily, 2019.

Figura 04. Espaços de circulação.

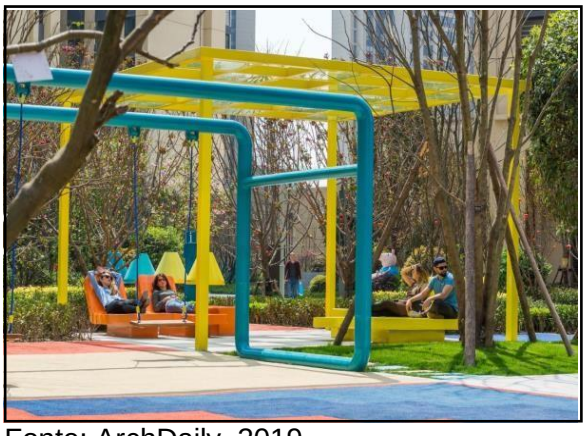

Fonte: ArchDaily, 2019.

2.4.2 Nacionais

2.4.2.1 Urbanização da Orla Prefeito Luiz Paulo Conde - Boulevard Olímpico.

Projetada em 2016, pelos Arquitetos João Pedro Backheuser, Ignasi Rieraintegra, localizada na região portuária e da área central da Cidade do Rio de Janeiro, medindo aproximadamente 250.000 m² possibilita a convivência pacífica e ordenada de diferentes modos de transporte (VLT, bicicletas, veículos e transportes alternativos), cria áreas de estar e lazer, descortina paisagens para a Baía de Guanabara e edifícios históricos (Figuras 05 e 06). Procura reestabelecer a integração entre a cidade construída além de dar suporte as futuras atividades e novos usos que deverão surgir no centro revitalizado e na região do Porto Maravilha. (ArchDaily, 2016).

Figura 05: Circulação.

Fonte: ArchDaily, 2016.

Figura 06: Mobiliários.

Fonte: ArchDaily, 2016.

2.4.2.2 Parques da SABESP.

A obra é constituída por três projetos desenvolvidos de modo integrado para a Sabesp em com o objetivo principal de transformar áreas até então limitadas a cumprir a função de reservatórios de água projetada pelo escritório Levisky Arquitetos/Estratégia Urbana. Os Parques Sabesp Butantã, Cangaíba e Mooca, fica localizado em São Paulo e valorizam o fluxo de pedestres, a fruição, a integração com o entorno e a acessibilidade, criando conexões entre os caminhos internos e os respectivos acessos às vias, convidando a um percurso interativo entre os espaços de lazer e convivência. Inaugurado em 2015 e medindo 10 mil m² ele abriga ainda 143

árvores, além de 37 mudas das mais variadas espécies que foram plantadas no interior e em torno do parque (Figuras 07, 08 e 09). (ArchDaily, 2013).

Figura 07: Parque da Cangaíba. **Figura 08: Parque da Mooca.** **Figura 09: Parque do Butantã.**

Fonte: ArchDaily, 2013.

Fonte: ArchDaily, 2013.

Fonte: ArchDaily, 2013.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

Através de estudos bibliográficos e de referências de autores renomados na área é possível a elaboração da proposta para a praça pública na cidade de Ji- Paraná-RO, lugar este que vem a ser projetado com o objetivo de inserção, acessibilidade e lazer a todos sem que se faça qualquer tipo de restringimento de pessoas, condição ou mobilidade. Onde na estruturação do estudo serão considerados os seguintes aspectos: localização, fluxos; programa de necessidades, concepção projetual, traçados e composições vegetais; acessibilidade, equipamentos e materiais.

3.1 TIPOLOGIA

Família: arquitetura paisagística

Para Marx e Tabacow (2004):

> O conceito de paisagem às vezes é distorcido, entendido como um conjunto de elementos naturais, moldando uma vista, geralmente distante e nada mais do que isso, porém paisagem é o domínio do visível, onde o expectador é conduzido através de elementos diversos, de forma a se sentir dentro de um todo, onde a riqueza de detalhes se apresenta como numa música, em tempo e em espaço. Ela é formada não só por volumes, mas também por cores, odores, movimentos e sons.

3.1.1 Tipos de praças:

3.1.1.1 Praça jardim: Com grande presença de vegetação

Robba e Macedo (2002). Classificam a Praça Jardim como espaço com grande contemplação da formação vegetal onde a circulação é priorizada.

3.1.1.2 Praças secas: Com a maior parte de sua área total sem qualquer arborização

Robba e Macedo (2002) classificam como Praça seca de os lugares de largos históricos ou espaços que suportam intensa circulação de pedestres.

3.1.2 Tipo escolhido:

3.1.2.1 Praça jardim: Com grande presença de vegetação:

Robba e Macedo (2002). Classificam a Praça Jardim como espaço de grande contemplação da formação vegetal onde a circulação é priorizada. Enfatizando no presente que foram analisados os três tipos de praças e a que melhor se adequa no perfil de Praça Publica que se quer oferecer é a Praça Jardim, pois o modelo escolhido oferece possibilidade de projetar ambientes humanizados, que unem espaços livres com a natureza em perfeita harmonia, trazendo equilíbrio entre o concreto e as áreas verdes tornando um ambiente de lazer agradável e convidativo a toda a população.

3.2 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa qualitativa onde a perspectiva do referido possibilita ao pesquisador desvelar e interpretar a fala dos entrevistados.

Para HAGUETTE (1992, p. 63) “A análise qualitativa é essencial para o entendimento da realidade humana, das dificuldades vivenciadas, das atitudes e dos comportamentos dos sujeitos envolvidos, constituindo-se um suporte teórico essencial.”

Elaborada através de revisões bibliográficas dos mais diversos autores e pesquisadores e em artigos científicos com publicação on-line e em bases de dados eletrônicos como Google, utilizando-se ainda livros e monografias relacionados ao tema proposto. Procura-se aproximar as informações das fontes de dados de diferentes autores em relação à Arquitetura Paisagística, comunicação e a inserção a acessibilidade, integrando-os em um único texto, onde o principal foco no âmbito das Praças públicas, buscando formas que podem ser aplicadas para solucionar o problema de mobilidade urbana e a inserção a acessibilidade nos espaços de lazer.

Segundo GERHARDT; SILVEIRA (2009, p.32) "A pesquisa qualitativa preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais".

3.3 MÉTODOS

No projeto usaremos o método dedutivo que tem o objetivo de explicar o princípio do conteúdo, fazendo uso de uma cadeia de raciocínio que se utiliza de um aspecto geral para chegar a uma conclusão sobre um fato em particular, isso se aplica quando se faz o uso da abordagem de um aspecto geral sobre as Praças Públicas, para construir um raciocínio dedutivo tautológico, sobre as necessidades de se fazer o uso das normas de acessibilidade em locais públicos.

"Parte de princípios reconhecidos como verdadeiros e indiscutíveis e possibilita chegar a conclusões de maneira puramente formal, isto é, em virtude unicamente de sua lógica." GIL (2008) *apud* Prodanov (2013, p. 27).

"O protótipo do raciocínio dedutivo é o silogismo, que, a partir de duas proposições chamadas premissas, retira uma terceira chamada conclusão." Gerhardt; Silveira, (2009).

3.4 PROCEDIMENTO

O procedimento utilizado foi o estudo caso que tem por definição expor os pontos do lugar onde vão se aplicar a pesquisa e transmitir qual o objetivo que tem- se para aquele determinado projeto, refinar as ideias e aprofundar o estudar sobre o problema,

proporcionando uma análise do assunto permitindo que sejam detectados os problemas a serem solucionados.

O estudo de caso é feito através da coleta de dados, reunindo uma grande quantidade de informação, que darão relevância para sua pesquisa. FREITAS *et al*. (2011). Para Triviños (1987) *apud* Oliveira (2011, p. 27). “O estudo de caso é uma categoria de pesquisa cujo objeto é uma unidade que se analisa profundamente”.

3.4.1 Programa de necessidade das referências arquitetônicas

Antes de iniciar os primeiros estudos do seu projeto é fundamental reunir diversas informações que o ajudarão na definição dos espaços. Um deles é o programa de necessidades que vai definir quais são os ambientes que irão compor o projeto. Cada obra que será utilizada como referência arquitetônica dispõe de um programa de necessidade, diante disso fornecerá subsídios que foram essenciais para o estabelecimento de alguns dos ambientes que serão propostos no programa de necessidades da proposta da praça pública. Mostrado no quadro 05.

Quadro 05: Programa de necessidades das referências arquitetônicas.

Ambientes		Internacional		Nacional	
		Parque da amizade (Uruguai)	PIXELAND (China)	Parques da SABESP (Brasil)	Urbanização da “Orla Conde” (Brasil)
Praça de alimentação	Quiosques				
	WC				
Áreas de vivencia	Playground	X	X	x	
	Áreas cobertas				
Bosque	Trilhas de caminhada			x	
Estacionamento	Vagas padrão e preferenciais				

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

3.4.2 Destaques das referências arquitetônicas.

Após a elaboração da proposta do programa de necessidades, é importante realizar um estudo sobre os destaques de cada obra do referencial arquitetônico. Quais as tecnologias e materiais utilizadas, inspirações, sustentabilidade, todos os aspectos importantes que poderão ser incrementados na proposta da praça pública. Diante do exposto segue abaixo um quadro que especificações de destaque de cada obra. Destacados nos quadros 06 e 07.

Quadro 06: Destaques das referências arquitetônicas internacionais.

OBRAS INTERNACIONAL		DESTAQUES
1	**OBRA** Parque da Amizade. **PAÍS** Uruguai	**1: Tecnológico:** Area coberta com estações para brincadeiras digitais e virtuais. **2: Materiais:** Aço e Concreto. **3: Canto infantil:** Jogos para crianças de zero a três anos. **4: 'Gira-gira' e Balanço**: Várias redes para o desenvolvimento psicomotor. **5: Labirinto:** Brincadeira que possibilita encontros e que integra elementos táteis e de comunicação.
2	**OBRA** Pixeland **PAÍS** China	**1: Inspiração:** Pixels eletrônicos. **2: Distribuição:** Estratégia de organização espacial. **3: Materiais:** Concreto. **4: Formas geométrica:** Quadrados. **5: Topografia:** Desenvolvida em vários níveis.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Quadro 07: Destaques das referências arquitetônicas nacionais.

OBRAS NACIONAL		DESTAQUES
1	**OBRA** Urbanização da Orla Prefeito Luiz Paulo Conde - Boulevard Olímpico. **PAÍS** Brasil	**1: Utilidade:** Requalificação Urbana **2: Materiais:** Aço, Madeira e Concreto. **3: Inclusão:** Acessibilidade. **4: Distribuição:** Circulação. **5: Sustentabilidade:** Áreas verdes
2	**OBRA** Parques da SABESP **PAÍS** Brasil	**1: Materiais:** Aço, Concreto e Madeira. **2: Sustentabilidade:** Captação de água pluvial. **3: Inclusão:** Acessibilidade. **4: Utilidade:** Intervenção urbanística de qualificação. **5: Circulação:** Fluxo induzido.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

3.4.3 Conceito e partido arquitetônico

O conceito adotado tem como referência as formas geométricas (Figura 10) e os pixels digital (Figura 11) que juntos criam um contexto amplamente atrativo, com suas linhas e cores. A proposta consiste em utilizar o formato das formas geométricas e as cores dos pixels para criar uma paginação de calçadas que resulta em ambientes versáteis e modernos.

Figura 10: Conceito

Fonte: Pinterest, 2020.

Figura11: Ícone do cadeirante em pixels

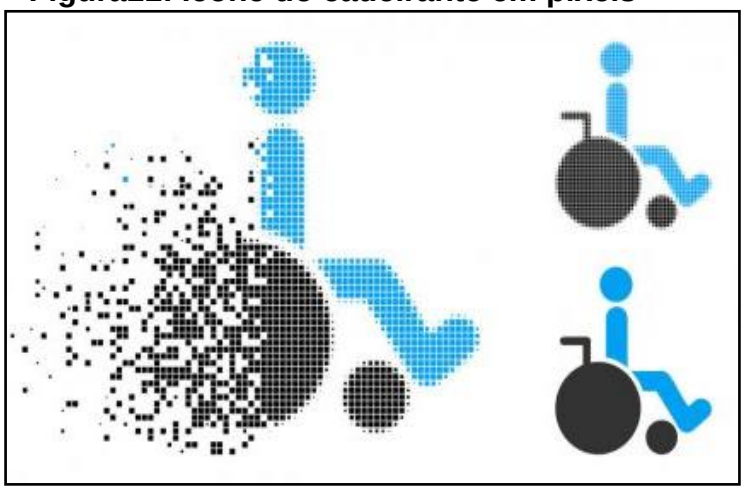

Fonte: GoGraph, 2020.

As cores trazem diversas sensações de bem estar e felicidade, enfatizando assim que a proposta da praça pública possa transmitir essa sensação aos usuários. A proposta consiste em utilizar as formas geométricas e as cores dos pixels como referência para a paginação de piso do calçamento da praça.

Juntamente com o piso EPDM monolítico drenante que é desenvolvido com grânulos de pneu reciclado e pigmentado, o piso drenante da anti-impacto o que ajuda a evitar contusões, além disso, ele também evita ruídos e tem uma ótima absorção térmica, é uma solução inteligente e eficaz que permite 100% a passagem da água no solo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir dos estudos realizados foram encontrados diversos fatores que deixaram visíveis a falta de espaços públicos que proporcione lazer para uma pessoa que tem algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida. Tendo em vista a necessidade de inserir essas pessoas na sociedade foi realizada essa pesquisa para analisar esse contexto e o que é necessário para se oferecer uma praça pública que tem como objetivo o bem maior atender a necessidade de todos.

O projeto se inicia pela escolha do local, sendo uma área no centro da cidade, de fácil acesso porem isoladas de ruas movimentadas, que dará mais segurança a conforto aos usuários, trata-se de um terreno grande que não está sendo utilizado atualmente e com a implantação da praça pública trará utilidade, readequação do espaço e benefícios para a comunidade. Toda a setorização será dividida em blocos que ficarão distribuídos por todo o terreno, que irá facilitar a circulação.

As legislações municipais, estaduais e federais juntamente com as normativas técnicas, será a base para o desenvolvimento do projeto, que vai contar com um estacionamento, praça de alimentação, playground, áreas de vivencia, muita vegetação e pista de caminhada. Para a elaboração da proposta do programa de necessidade para o projeto, foram analisados vários fatores necessários para que esse ambiente seja acessível a todo público, expostos no quadro 08.

Quadro 08: Avaliações analisadas.

PASSEIOS	SINALIZAÇÃO DE ALERTA	SINALIZAÇÃO DIRECIONAL
Tipo de revestimentos;	Nos rebaixamentos de calçadas;	Em área de circulação na ausência de guia de balizamento;
Tipo de pavimentação;		
Rotas acessíveis;	No início e termino de escadas;	Em espaços amplos;
Sinalização eletrônica;		
Piso tátil de alerta;	No início e termino de rampas.	De forma transversal as guias rebaixadas.
Piso tátil direcional.		
PASSAGENS E GUIAS REBAIXADAS	**ESTACIONAMENTO**	**ARBORIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES, CANTEIROS E JARDINS**
Largura mínima de 1,20m;	Vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD);	Arvores com raízes que não danificam as calçadas;
Inclinação máxima de 8,33%;	Vagas reservadas para idosos;	
Corrimão e guarda corpo;	Nas vagas reservadas para PcD existência de espaço lateral de 1,20m;	Os canteiros gramados no mesmo níveis das calçadas;
Piso tátil de alerta;	Sinalização visual horizontal e vertical para os dois tipos de vagas reservadas;	Tipos de espécies não venenosas;
Piso tátil direcional.	Localização das vagas reservadas próxima aos polos de atração.	
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	**ÁREA DE VIVENCIA E PLAYGROUND**	**BOSQUE**
Mobiliários (mesas e cadeiras) que são acessíveis;	Circulação acessíveis;	Elementos que proporciona a integração com a natureza.
Circulação;	Arborização, Jardins;	
Os quiosques com balcões acessíveis;	Equipamentos para as crianças com necessidades especiais;	
Banheiros masculino, feminino e PDC.	Equipamentos que promova a inclusão.	

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

4.1 PROGRAMA DE NECESSIDADE PROPOSTO

A proposta para o programa de necessidade consiste na utilização de 100% do terreno, distribuído em 5 setores (Quadro 09) de forma estratégica para que os espaços tenham funcionabilidade e conforto para os usuários.

Dessa forma, pensando na importância de promover a inserção de pessoas com deficiências, todos os setores terão como base de desenvolvimento as normas técnicas de acessibilidade, respeitando os as larguras mínimas de circulação, distanciamento entre os mobiliários, rampas, sinalização de piso entre diversos outros aspectos, que farão com que a praça seja capaz de ser utilizadas por qualquer pessoa independente das capacidades físicas ou cognitiva.

Quadro 09: Programa de necessidades proposto.

SETORES	AMBIENTES	QUANTIDADES	ÁREA DO SETOR
Praça de alimentação	Quiosques	5	1.204,35 M²
	WC	5 Sendo três feminino, com um PcD. 2 masculino com um PcD.	

Área de lazer	Playground	1	7.093,74 M²
	Pista de caminhada	1	
Estacionamento	Vagas padrão e preferenciais	78 vagas padrão 16 vagas preferenciais 99 vagas de motocicletas	6.569,25 M²
Bicicletário	Vagas de bicicletas	48	465,51 M²
Area de preservação ambiental	APP	1	3.438,79 M²
		TOTAL:	18.771,64 M²

Fonte: Elaborado pela autora, 2020.

Figura 12: Piso emborrachado EPDM monolítico drenante.

Fonte: Rubber Brasil, 2020.

Pensando na acessibilidade será utilizado o piso EPDM monolítico drenante que é desenvolvido com grânulos de pneu reciclado e pigmentado, o piso drenante da anti impacto o que ajuda e evitar contusões, além de ser um material sustentável, evita ruídos e tem uma ótima absorção térmica, e permite 100% da passagem da água no solo.

4.2 SETORIZAÇÃO / ESTUDOS DE FORMAS E MEDIDAS

Pensado e distribuído de forma que todos os ambientes fiquem interligados, com um acesso sobre o canal o projeto foi distribuido em cinco setores, sendo, área de lazer, praça de alimentação, bicicletário, estacionamento e área de preservação permanente (Figura 13), permitindo que todos os ambientes fiquem acessíveis, de forma organizada e funcional, proporcionando conforto para todos.

Figura 13: Setorização.

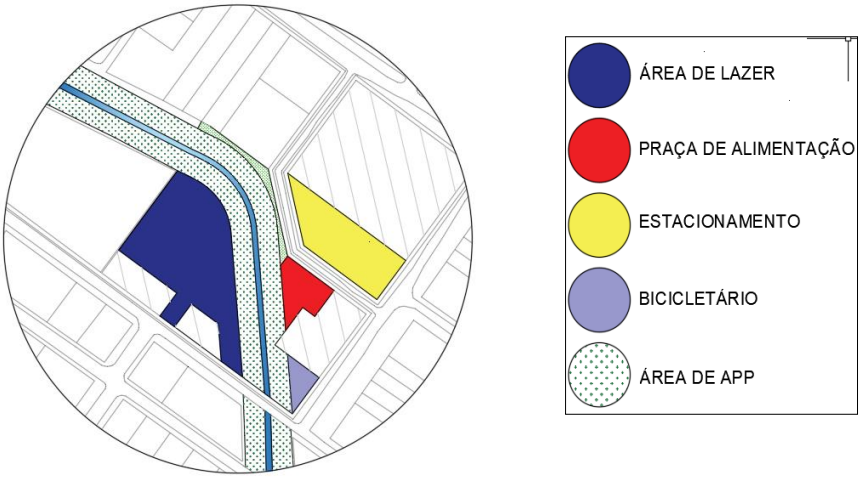

Fonte: Elaborado pela autora, 2020.

4.3 FLUXOGRAMA

Pensado e distribuído de forma que todos os ambientes fiquem interligados, com um acesso principal que está localizado no centro da praça permitindo que todos os ambientes fiquem acessíveis, de forma organizada e funcional, proporcionando conforto para todos.

A praça de alimentação vai contar com várias barracas com diversos tipos de alimentos e mobiliários de apoio, a área de lazer terá muitos bancos dispostos e arvores para promover sombreamentos, no playground haverá brinquedos adaptados para crianças com deficiência com a finalidade de promover a inserção e incentivos da pratica de atividades, o bosque será composto por vegetação regional de grande e pequeno porte com trilhas para caminhada. Todos os ambientes irão promover a acessibilidade.

Figura 14: Fluxos proposto.

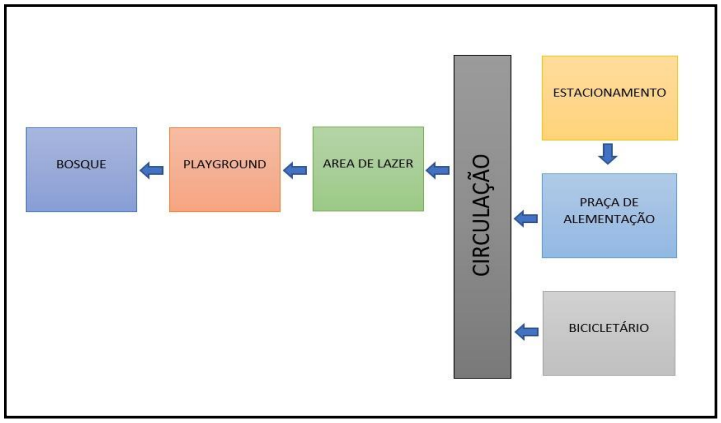

Fonte: Elaborado pela autora, 2020.

4.4 ESTUDO DE CASO DE SITIO

Ji-Paraná é um município localizado no Estado de Rondônia, fundado à quarenta anos, possui cerca de 128.969 habitantes (IBGE/2019). A cidade é conhecida como “Coração de Rondônia” devido sua localização na região central do estado e é a segunda cidade mais populosa, ficando apenas atrás da capital Porto Velho/RO, com 529.544 habitantes (IBGE/2019), localizada a 318,659 Km de Ji- Paraná.

Devido a sua localização estratégica, Ji-Paraná se desenvolveu notoriamente nos últimos anos em vários aspectos: econômicos, culturais e sociais por ser uma das cidades mais desenvolvidas do estado, a população de vários outros municípios da região, buscam o local para as mais diferentes atividades, principalmente no âmbito da saúde. Ji-Paraná é cortada pela ponte do Rio Machado, o que ocasionou a divisão da cidade em duas partes, conhecidas pelos habitantes como primeiro e segundo distrito. Enquanto a parte mais antiga da cidade (Figura 15) se situa no primeiro distrito, o segundo é caracterizado por seu desenvolvimento comercial.

Figura 15: Mapa do município de Ji-Paraná/RO

Fonte: Imagem Google Earth.

O terreno escolhido para a proposta da praça publica fica localizado no primeiro distrito, no bairro dois de abril, trata-se de uma zona de ocupação de uso mista, com edificações residenciais e comerciais, segundo o plano diretor da cidade a via de maior fluxo é Avenida Marechal Rondon, que possui pavimentação asfáltica em

sentido único, classificada como uma via arterial é caracterizada por interseções em nível, geralmente controlada por semáforo, com acessos aos lotes lindeiros e às vias secundárias e locais, possibilitando o trânsito entre as regiões da cidade, é um terreno bem localizado por ser no centro da cidade. Num raio de 1,0 km é possível encontrar diversos equipamentos urbanos e empreendimentos, como bancos, restaurantes, estabelecimentos comerciais entre outros.

- **Endereço Principal:** Avenida Marechal Rondon, esquina com Rua Mato Grosso.
- **Localidade:** Bairro dois de abril, Ji-Paraná, Rondônia.
- **Norte:** O norte do terreno está voltado para a Rua Júlio Guerra, permitindo que a praça de alimentação seja toda tomada pelo sol da manhã.

Figura 16: Situação.

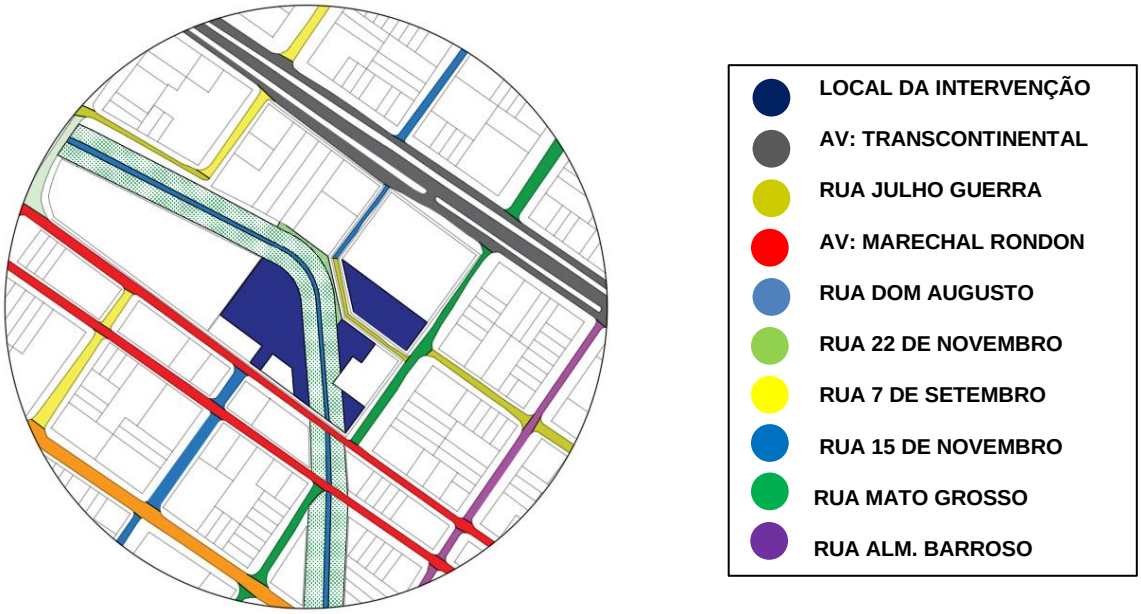

Elaborado pela autora, 2020.

Fig.17: Local da intervenção do projeto.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Fig.18: Local da intervenção do projeto.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

4.5 VOLUMETRIA

Será disposta de forma que os ambientes mais altos fiquem posicionadas nas laterais, permitindo um campo de visão amplo de toda a área da praça, a faixa de arvores que será disposta linear ao canal não dará obstrução total da visualização, pois serão arvores altas e de troncos finos.

Figura 19: Volumetria proposta.

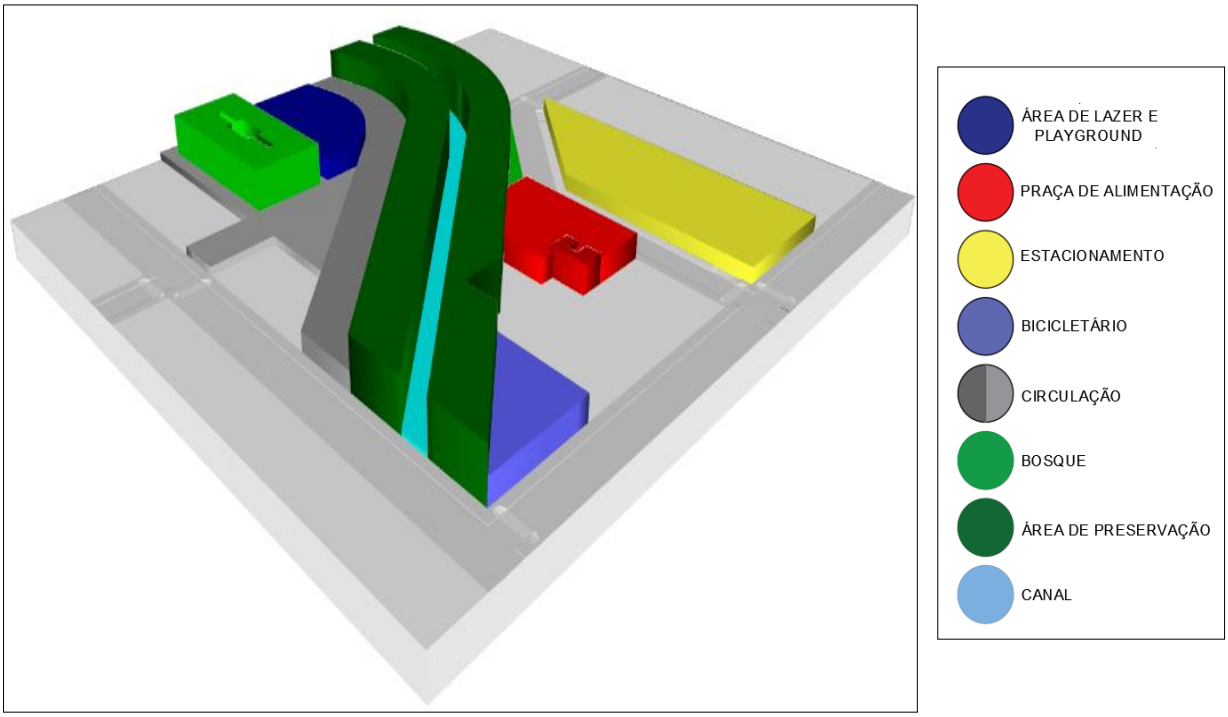

Fonte: Elaborado pela autora, 2020.

5 RESULTADOS

A proposta de uma praça que promoverá a inserção a acessibilidade surgiu após a avalição das praças do município de Ji-Paraná/RO, foi possível notar a falta que uma espaço que promova lazer e conforto para pessoa faz para a comunidade. Deste a proposta foi desenvolvida a partir dos pontos negativos que foram observados nos estudos. Tendo como um primeiro aspecto a falta da inserção das pessoas com deficiências nas atividades de lazer.

5.1 Implantação.

Figura 20: Planta de implantação proposto.

Fonte: Elaborado pela autora, 2020.

Figura 21: Imagem renderizada do projeto proposto.

Fonte: Elaborada pela autora, 2020.

5.1.2 Acessibilidade.

A presente proposta conceberá por meio de um projeto o desenvolvimento de uma praça pública que irá promover a inserção de pessoas com deficiências. Nesse seguimento todo o calçamento da praça será no mesmo nível, e rampas nos locais onde houver necessidade. Para um piso funcional será proposto o piso de borracha drenante, pois além de ser um material sustentável, é confortável para caminhar e filtrará com eficiência a água pluviais, seguro para as pessoas com deficiência.

Nessa continuidade o playground contará com diversos equipamento para as crianças, portando irá dispôs de alguns equipamentos adaptados para cadeirantes, promovendo a inclusão dessas crianças nas atividades de lazer.

Figura 22: Gira Gira adaptado.

Fonte: Elaborado pela autora, 2020.

Figura 23: Balanço adaptado.

Fonte: Elaborado pela autora, 2020.

Figura 24: Playground.

Fonte: Elaborado pela autora, 2020.

6 CONCLUSÃO

O referido artigo pesquisou e investigou os espaços e equipamentos de lazer do município de Ji-Paraná (RO) para verificar se promovem o acesso às pessoas com deficiência e se estão de acordo com as Leis de Acessibilidade, desse modo, partindo da premissa básica da Constituição Federal de 1988 de que todo cidadão brasileiro tem direito ao lazer, entende-se que é necessário que todo espaço de uso público esteja de acordo com as normas de acessibilidade para receber qualquer pessoa, sem distinção, quanto aos propósitos, dentre eles, o de elaborar um novo espaço de convívio urbano, possibilitando: passeio, contemplação, recreação e integração comunitária, a proposta terá como orientação o aproveitamento de todo potencial do terreno, estabelecendo assim, diversas alternativas de trajetos e articulação entre as áreas e seus equipamentos, de maneira a conceder o lazer por meio do passeio e contemplação da paisagem, canteiros verdes, os percursos que interligam os espaços, junto aos mobiliários dispostos, integram o usuário ao meio natural e uma maior perspectiva de visão sobre o entorno, além de valorizar as condicionantes naturais.

Pois, espaços acessíveis não necessariamente são espaços inclusivos, uma vez que para tal depende de outras condicionantes, como as dinâmicas sociais e práticas culturais, além disso, através da pesquisa realizada é possível identificar a carência de acessibilidade nos espaços públicos em Ji-Paraná-RO, demonstrando a urgência em se discutir sobre o assunto e, principalmente em se aplicar a inserção à acessibilidade nos espaços compartilhados da cidade. Por fim colocar em prática a referente proposta em questão, isso possibilitará que todo e qualquer indivíduo, seja esse com alguma dificuldade de locomoção (pessoas com deficiência) ou não, faça uso de uma maneira mais adequada e ampla do que há de melhor no ambiente oferecido.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Fabíola de Oliveira. **Acessibilidade relativa dos espaços urbanos para pedestres com restrição de mobilidade.** 2010. 190 f. Tese (Doutorado - Programa de Pós-graduação em Engenharia de Transportes e Área de Concentração em Planejamento e Operação de Transportes).

ARAUJO, C. D. et al. **Espaços públicos de lazer: um olhar sobre a acessibilidade para portadores de necessidades especiais**. Revista Licere**,** Belo Horizonte, v. 12, n. 4, 2009.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. 2015. Disponível em: <https://www.ufpb.br/cia/contents/manuais/abnt-nbr9050-edicao-2015.pdf/>. Acesso em: 24 ago. 2019.

ARCHDAILY. **Praça da Amizade.** 201. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/770159/parque-da-amizade-marcelo-roux-plus-gaston-cuna/>. Acesso em: 25 out.2019.

ARCHDAILY. **Pixeland.** 2019. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/918621/pixeland-100architects>. Acesso em: 25 out. 2019.

ARCHDAILY. **Urbanização da Orla Prefeito Luiz Paulo Conde - Boulevard Olímpico.** 2016. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/806633/urbanizacao-da-orla-prefeito-luiz-paulo-conde-boulevard-olimpico-b-plus-abr-backheuser-e-riera-arquitetura/>. Acesso em: 25 out. 2019.

ARCHDAILY. **Parques da SABESP.** 2013. Disponível em: < https://www.archdaily.com.br/br/780300/parques-da-sabesp-levisky-arquitetos/>. Acesso em: 25 out. 2019.

BARRETO, A. C. R. **Acessibilidade e Design Universal: oportunidade para todos.** 2017. Disponível em: <file:///D:/Users/Bfcdn/Downloads/andrea-castro-rotta-barreto- 36921.pdf/>. Acesso em: 20 ago. 2019.

BRASIL. Ministério das Cidades. 2007. **Caderno PlanMob: para orientação aos órgãos gestores municipais na elaboração dos Planos Diretores de Mobilidade Urbana.** Brasília. (a).

BRASIL. Conama nº 369, de 28 de março de 2006. **Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP.** Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=489/>. Acesso em: 23 ago. 2019.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm/>. Acesso em: 23 ago. 2019.

BRASIL. Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017. **Estabelece diretrizes sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público.** Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13425.htm>. Acesso em: 23 ago. 2019.

DE ANGELIS, B.L.D. de & ANGELIS NETO, G. de. **Os elementos de desenho das praças de Maringá-PR**. Acta Scientiarum, v.22(5), p.1445-1454, 2000.

FERNANDES, ANA LUIZA. **Descubra o significado da borboleta para sua vida espiritual**. We Mystic, 2019. Disponivel em: <https://www.wemystic.com.br/artigos/significado-borboleta/#scroll-1>. Acesso em: 03 nov. 2019.

FREITAS, W. R. S. JABOOUR, C. J. C. **Utilizando estudo de caso(s) como estratégia de Pesquisa qualitativa: Boas práticas e sugestões.** 2011. Disponível em:<https://www3.ufpe.br/moinhojuridico/images/ppgd/8.12a%20estudo%20de%20ca so.pdf/>. Acesso em: 28 out. 2019.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (organizadoras). **Métodos de Pesquisa.** 1ª Ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Marta. **Acessibilidade, Inclusão Social e Desenho Universal: Tudo a Ver**. 2008. Disponível em: <http://www.bengalalegal.com/martagil.htm>. Acesso em: 22 out. 2019

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias Qualitativas na Sociologia.** Petrópolis: RJ, Vozes, 1992.

JI-PARANÁ. Lei nº 2187 de 04 de agosto de 2011. **Dispõe sobre o desenvolvimento urbano do Município de Ji-Paraná, revisa e atualiza o Plano diretor de Município e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.domjp.com.br/pdf/2011-08-25.pdf/> Acesso em: 23 ago. 2019.

JI-PARANÁ. Lei nº 1227 de 06 maio de 2003. **Dispõe sobre o código de Obas do Município**. Disponível em: <http://www.ji-parana.ro.gov.br/> Acesso em: 23 ago. 2019.

JI-PARANÁ. Lei nº 1113 de 19 de novembro de 2001. **Dispõe sobre o código ambiental do Município**. Disponível em:< http://187.4.114.154:5659/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=003243&extencao=PDF> Acesso em: 23 ago. 2019

MARX, Roberto B; Tabacow, José. **Arte & Paisagem**. 2º edição São Paulo: Studio Nobel, 2004.

OLIVEIRA, M. F**. METODOLOGIA CIENTÍFICA: Um manual para a realização de pesquisas em administração.** 2011. Disponível em:<https://adm.catalao.ufg.br/up/567/o/Manual_de_metodologia_cientifica_-_Prof_Maxwell.pdf/>. Acesso em: 27 out. 2019.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História, memória e centralidade urbana. In: Nuevo Mundo Mundos Nuevos**, n.7, jan. 2007. Disponível em: Acesso em: 25 out. 2019.

RONDÔNIA. Lei nº 3.924, de 17 de outubro de 2016. **Dispõe sobre normas de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas e bens no Estado de Rondônia e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.cbm.ro.gov.br/index.php/transparencia/noticias/98-leis-decreto-e-instrucoes-tecnicas>. Acesso em: 19 out. 2019

ROBBA, Fábio; MACEDO, Silvio Soares. **Praças Brasileiras**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

Rubber Brasil, 2020. Disponível em: <https://rubberbrasil.com.br/>. Acesso em: 20 de jul. 2020.

TAVARES FILHO, J. P. (2003). "**A interação do idoso com os caixas de autoatendimento bancário". Dissertação de Mestrado, Pós-Graduação em Engenharia de Produção da universidade Federal de Santa Catarina**. Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <http://teses.eps.ufsc.br/defesa/pdf/9458.pdf/>. Acesso em: 18 out. 2019.

YOKOO, S. C. CHIES, C. **O papel das praças públicas: Estudo de caso da Praça Raposo Tavares na cidade de Maringá.** 2009. Disponível em:<http://www.fecilcam.br/nupem/anais_iv_epct/PDF/ciencias_exatas/12_YOKOO_C HIES.pdf/>. Acesso em: 25 out. 2019.

APÊNDICE

CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS DE JI-PARANÁ – CUSL/JI-PARANÁ

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

TELIER I E TCC I – PROJETO DE PESQUISA

VIABILIZAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA-VPP

1.TEMA

Arquitetura Paisagística:

Praça Pública de lazer e atividade com inserção a acessibilidade em Ji-Paraná/RO.

2. OBJETIVOS

2.1. Problematização

Na legislação Brasileira consta que todos os espaços públicos sejam acessíveis para pessoas com qualquer tipo de mobilidade reduzida ou deficiência física. Sendo assim, qual seria os benefícios para a comunidade se a Praça Pública seguisse o padrão descrito pelas normas de acessibilidade?

2.2. Delimitação

Projetar uma Praça Pública que venha atender os problemas relacionados à mobilidade e acessibilidade com ênfase na inclusão social em Ji-Paraná/RO.

2.3. Objetivo Geral

Propor um projeto de uma Praça Pública com objetivo geral em atender o padrão de normas de acessibilidade, visando restringir os problemas de mobilidade urbana e inclusão social, que ampare pessoas com mobilidade reduzida e em boas condições físicas.

2.4. Objetivos Específicos

- Promover a inclusão social;
- Proporcionar conforto para os usuários;
- Empregar o uso da sustentabilidade;
- Aplicar as normas que legislação brasileira ampara (NBR 9050/2015);
- Analisar problemas relacionados à mobilidade e acessibilidade nas praças.

3. JUSTIFICATIVA

A falta de um espaço adequado que promova a inclusão social de pessoas com mobilidade reduzida, faz com que essa convivência fique limitada. A ideia é implantar um projeto que adote políticas e programas que garantem a melhor vivencia para todos, trazendo conceitos e diretrizes por meio de praticas simples de inclusão social, melhorando dia a dia a vida dos usuários.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 23,9% da população brasileira tem algum tipo de deficiência, seja visual, auditiva, motora ou mental. Levando em conta esses dados, e que entre essas pessoas com mobilidade reduzida estão pessoas ativas em busca de atividades físicas e lazer, a proposta é desenvolver um projeto que esteja dentro dos padrões de acessibilidade, que vai trazer benefícios a qualquer indivíduo, tendo ou não algum tipo de deficiência, acarretando em conforto e segurança sem discriminação.

4. TEORIA DE BASE

4.1. Histórico e Evolução:

4.1.1. Internacional

As praças podem ser espaços públicos ou privados, como por exemplo as praças dos shoppings e dos palácios. Entretanto as praças públicas são aquelas que não pertence ao domínio privado. (KOSTOF 1992, p. 123) *apud* PINTO 2003).

As praças tem um seguimento histórico, passando pelas medievais, renascentistas, barrocas até chegarem nas modernas, que temos nos dias de hoje. Segundo Pinto no período atual;

> As praças das cidades antigas estão morrendo e os espaços públicos passam a ter diferentes interpretações. Alguns tentam reproduzir modelos antigos de praças em espaços modernos; ou então, praças são abertas em espaços privados nos shoppings, com os mesmos propósitos das praças antigas (lugar onde as pessoas se encontram, conversam, sentam-se ao redor dos jardins, das esculturas; um local para encontros e exibições públicas), mas, com o conforto proporcionado pelo ar- condicionado. (KOSTOF, 1992, p.172-187) *apud* PINTO, 2003).

A acessibilidade começou a ser aplicada a partir da década de 90, onde percebeu-se a necessidade de projetar os ambientes, os meios de transporte e outros utensílios para todos. Hoje a inclusão depende muito de outros contextos, não apenas ambientes arquitetônicos. (SASSAKI, 2005) *apud* BARRETO, 2017).

> Acessibilidade surge como tributo imprescindível na sociedade permitindo que todos possam desfrutar das mesmas oportunidades, a saber: educação, trabalho, habitação, lazer, cultura e as novas tecnologias da informação e comunicação. (TAVARES FILHO (2003) *apud* SILVETRINI, *et al.* (2017).

A acessibilidade não pode ser implantada apenas por razões de solidariedade ou obrigações, mais porque todos tem o direito a mobilidade com direito de igualdade, conforme suas características próprias. (CONDORCET, 2006) *apud* BARRETO, 2017).

4.1.2. Nacional

Os primeiros espaços públicos que a sociedade começou a conviver teve sua origem da Ágora grega, era locais onde se concentravam os centros comerciais, como, mercados, feiras livres, edifícios públicos e governamentais. MACEDO; ROBBA, 2003) *apud* HANNES, 2016).

> Desde a ágora da Atenas antiga até os nossos dias, uma das funções da praça pública tem sido a de mesclar pessoas e diversificar atividades. (LIMA, 2000) *apud* Pinto (2003, p. 26).

A cidade tem uma realidade representada através das ruas, construções, monumentos, praças e por meio disso nós construímos novas ideologias de imagens e coletividade, para que a vida social presente e passada supere o insuficiente. (PESAVENTO, 1997, p. 26) *apud* PEREIRA, 2015).

De um modo geral a acessibilidade é vista pela forma que a infraestrutura é instituída levando em conta todas as diversificações da população, e não considerando apenas um ideal de individuo; e deixando de fora pessoas com características físicas diferentes. Segundo Aguiar a qualidade do conforto e segurança está ligada a questão de mobilidade, é direito humano que todos os locais públicos tenham requisitos que viabilizem a acessibilidade para todos, sem exceções. (AGUIAR (2010, P.17) *apud* PEREIRA (2015, p.39).

> Todos os espaços, mobiliários, equipamentos urbanos que vierem a ser construídos, projetados, montados ou implantados devem atender às normas para serem consideradas acessíveis. (ABNT, 2004) *apud* PEREIRA (2015, p. 42).

Aguiar (2010) *apud* Pereira (2015, p. 41) menciona que “uma pessoa com deficiência física e usuária de cadeira de rodas, em geral, não consegue subir escadas, mas se houver uma rampa apropriada ela vai estar em pé de igualdade com as outras pessoas”.

Quando não existe acessibilidade ou é ofertada de forma inadequada o cadeirante tem dificuldade para se integrar na sociedade, fica impossibilitado de realizar atividades de lazer e mobilidade em espaços públicos. (VIZIOLI E PERES, 2009) apud ARAÚJO, *et al*. 2016)

Segundo Brasil, acessibilidade assume a conotação de;

> Um indivíduo se movimentar, locomover e atingir um destino almejado, ‘dentro de suas capacidades individuais’, isto é, realizar qualquer movimentação ou deslocamento por seus próprios meios, com total autonomia e em condições seguras, mesmo que para isso precise de aparelhos específicos. Nesse sentido, a acessibilidade é antes de tudo, uma medida de inclusão social. (Brasil, 2007) *apud* ALVES, *et al*. 2009).

Segundo Araújo, a mobilidade com autonomia e segurança é direito universal e ratifica o conceito de cidadania. (PEIXOTO, 2013) *apud* ARAÚJO, *et al.* 2016)

4.2. Opiniões de autores selecionados:

4.2.1. Autores Internacionais.

Segundo Schmidt e Stahr (1977) *apud* Almeida, *et al.* (2013, p.2), "o estímulo da alma, da fantasia e da criatividade de ações sobre o espaço, possibilitando a convivência entre o usuário e o espaço público".

Para Bovo, *et al.* (2016) é qualquer tipo de espaço livre, que não tenha barreiras que atrapalhe a circulação e qualquer pessoa possa desfrutar.

De Angelis (2000, p.2) *apud* Yokoo, *et al*. (2009, p.2)) "qualquer um de nós tem, remotas que sejam, lembranças de uma praça onde, na infância, o balanço, a gangorra ou o escorregador faziam parte do universo da criança."

A acessibilidade é essencial para todos, quando projetada de forma correta beneficia qualquer indivíduo, independe dele ter ou não algum tipo de mobilidade reduzida. (SASSAKI, 2009)

A inclusão é o processo de um sistema de tornar um bem comum a todos, independente de raça, língua, nacionalidade, gênero, orientação sexual, deficiências e outros atributos, e são traçadas e realizadas pela própria sociedade. (SASSAKI, 2009)

4.2.2. Autores Nacionais

"As praças brasileiras apresentam papel de lugar de encontro com a natureza, já que assumem caráter voltado ao lazer, às práticas esportivas e à contemplação". (HANNES, 2016, p.141)

Segundo Pereira (2008), a praça pode ser um espaço fechado com um interior aberto, que agrega uma grande importância simbólica.

A praça é um local de diversas atividades, ponto de encontros, lazer ou área de comercio, espaços de grandes comemorações, onde a Arquitetura está inserida com evidencia. (PEREIRA, 2008)

(...) "o lazer é um direito do homem após parte do dia de trabalho, independente de sua forma". (CASTRO, 2002, p. 52) *apud* ARAÚJO, *et al.* (2009)

De acordo com Araújo *et al.* (2009), através da acessibilidade um novo desenho universal foi estabelecido se fazendo notável o conceito de inclusão social.

4.3. Legislação:

4.3.1. Legislação Municipal.

FIGURA 01: CÓDIGO DE OBRAS - LEI Nº 18 / 1983

Das Edificações Não-residenciais.	
Artigo. 66	Uma unidade não-residencial terá sempre instalações sanitárias privativas.
Da Circulação Em Um Mesmo Nível.	
Artigo. 148	Locais de circulação coletiva terão dimensões mínimas de 1,20 m de largura.
Da Circulação de Ligação de Níveis Diferentes.	
Artigo. 160	As rampas deverão ter largura superior a 1,20m e sua inclinação de 8,33%.

Elaborado pela autora 2019.

FIGURA 02: CÓDIGO AMBIENTAL - LEI Nº 1113 / 2001

Dos objetivos.	
Artigo. 3	**São objetivos da Política Municipal de Meio Ambiente:** ll - articular e integrar as ações e atividades ambientais desenvolvidas pelos diversos órgãos e entidades do Município, com aquelas dos órgãos federais e estaduais, quando necessário; lX - promover o zoneamento ambiental;
Do planejamento ambiental.	
Artigo. 24	**O Planejamento Ambiental realizar-se-á a partir da análise dos seguintes fatores:** I - Condições do meio ambiente natural e construído; ll - decisões da comunidade diretamente envolvida; III - tendências econômicas e sociais; lV - decisões da iniciativa privada e governamental.
Da qualidade ambiental e do controle da poluição.	
Artigo. 91	É vedado o lançamento ou a liberação nas águas, no ar ou no solo, de toda e qualquer forma de matéria ou energia, que possa causar, direta ou indiretamente, poluição ou degradação ambiental.
Da água.	
Artigo. 104	As diretrizes deste Código, aplica-se a lançamento de quaisquer efluentes líquidos provenientes de atividades efetiva ou potencialmente. poluidoras instaladas no Município de Ji-Paraná, em águas superficiais ou subterrâneas, diretamente ou através de quaisquer meios de lançamento, incluindo redes de coleta e emissários.
Dos resíduos sólidos.	
Artigo. 112	O Município deverá implantar adequado sistema de coleta, tratamento e destinação dos resíduos sólidos urbanos, incluindo coleta seletiva, segregação, reciclagem, compostagem e outras técnicas que promovam a redução do volume total dos resíduos sólidos gerados.

Elaborado pela autora 2019.

FIGURA 03: CÓDIGO DE POSTURAS – LEI Nº 017 / 1983

Da utilização do espaço do município.	
Artigo. 4	É proibido embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinarem.
Artigo. 8	É proibido o tráfego de veículos de qualquer espécie, inclusive de bicicletas, nos parques, praças e jardins públicos, tanto nos passeios como nas demais áreas, salvo se para bicicletas houverem pistas adequadas e convenientemente assinaladas.
Artigo. 9	É expressamente proibido danificar ou retirar placas ou sinais de trânsito colocado nas vias públicas, estradas ou caminhos públicos, bem como os sinais de alertas em praças, parques e jardins públicos.
Da higiene pública.	
Artigo. 21	O serviço de limpeza de ruas, praças e logradouros públicos serão executados direta ou indiretamente pela Prefeitura, bem como o serviço de coleta domiciliar.
Da poluição.	
Artigo. 65	**Os cartazes de propaganda para serem afixados estão sujeitas as seguintes condições:** III - Não poderão ser afixados em lugares que encubram placas de sinalização de trânsito; V - Não poderão ser afixados em altura que interfiram com a fiação dos órgãos de comunicação e Iluminação.

Elaborado pela autora 2019.

FIGURA 04: PLANO DIRETOR - LEI Nº 2187 / 2011

Das Áreas Públicas.	
Artigo. 24	**São objetivos da política de Áreas Públicas:** I - Planejar a implantação dos equipamentos sociais de acordo com a demanda atual e projetada e com a infraestrutura, o acesso, o transporte e demais critérios pertinentes; V - Criar espaços destinados para atividades de associações de cultura popular.
Das Áreas Verdes.	
Artigo. 61	**As áreas integrantes do Sistema de Áreas Verdes do Município serão assim classificadas**: I - Áreas Verdes de propriedade pública: c) Praças, jardins e logradouros públicos.
Da Macrozona Urbana.	
Artigo. 88	As Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS: são porções do território destinadas, prioritariamente, à recuperação urbanística, à regularização fundiária e produção de Habitações de Interesse Social - HIS, incluindo a recuperação de imóveis degradados, a provisão de equipamentos sociais e culturais, espaços públicos, serviço e comércio de caráter local.
Da construção de rampas de acesso.	
Artigo. 174	É obrigatória a construção de rampas em repartições e logradouros públicos municipais, e estabelecimentos bancários sediados no Município, para viabilizar o acesso dos deficientes físicos aos seus interiores.

Elaborado pela autora 2019.

FIGURA 05: MOBILIDADE URBANA - LEI Nº 3137 / 2017

Das Definições	
Artigo. 4	**Para os fins desta Lei, considera-se:** I - Acessibilidade: facilidade disponibilizada as pessoas que possibilite a todos autonomia nos deslocamentos desejados, respeitando-se a legislação em vigor; XX - Sistema municipal de mobilidade urbana: conjunto organizado e coordenado dos modos de transporte, dos serviços e da infraestrutura que garanta os deslocamentos de pessoas e de cargas no território do Município.
Dos Princípios, Diretrizes e Objetivos da Política Municipal de Mobilidade Urbana.	
Artigo. 5	**A Política Municipal de Mobilidade Urbana está fundamentada nos seguintes princípios:** I - Acessibilidade universal; VI - Segurança nos deslocamentos das pessoas.
Artigo. 7	**A Política Municipal de Mobilidade Urbana possui os seguintes objetivos:** IV - Redução da desigualdade; V - Promoção da inclusão social.
Acessibilidade	
Artigo. 24	Todo cidadão deve ter o acesso facilitado a ambientes e equipamentos, públicos ou privados, seja qual for a sua condição de locomoção.

Elaborado pela autora 2019.

4.3.2. Legislação Estadual.

FIGURA 06: CORPO DE BOMBEIROS – LEI Nº 3924 / 2016

Dos alvarás.	
Artigo. 4	Para a regularização de licenciamento e emissão de alvarás de construção, habite-se ou de funcionamento, das edificações e áreas de risco referidas nesta Lei, as Prefeituras Municipais deverão exigir, previamente, a expedição de documentos do CBMRO que comprovem a aprovação, a conformidade ou a isenção de Projeto de Proteção Contra Incêndio e Pânico - PPCIP e/ou em vistoria, a respeito do cumprimento de todas as determinações constantes no PPCIP e em seu Regulamento.
Artigo. 5	As medidas de segurança contra incêndio e pânico serão objetos de definição na regulamentação desta Lei e IT's vigentes.
Das Responsabilidades.	
Artigo. 12	Considera-se infração administrativa toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas e técnicas concernentes às medidas de segurança e prevenção contra incêndio e pânico.

Elaborado pela autora 2019.

4.3.3. Legislação Federal

4.3.3.1 Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

FIGURA 07: LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.

Disposições gerais.	
Artigo. 1	Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.
Dos elementos da urbanização.	
Artigo. 3	O planejamento e a urbanização das vias públicas, dos parques e dos demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
Artigo. 6	Os banheiros de uso público existentes ou a construir em parques, praças, jardins e espaços livres públicos deverão ser acessíveis e dispor, pelo menos, de um sanitário e um lavatório que atendam às especificações das normas técnicas da ABNT.
Do desenho e da localização do mobiliário urbano.	
Artigo. 10	Os elementos do mobiliário urbano deverão ser projetados e instalados em locais que permitam sejam eles utilizados pelas pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Elaborado pela autora 2019.

4.3.3.2 Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017. Estabelece diretrizes sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público.

FIGURA 08: LEI Nº 13.425, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Artigo. 2	O planejamento urbano a cargo dos Municípios deverá observar normas especiais de prevenção e combate a incêndio e a desastres para locais de grande concentração e circulação de pessoas, editadas pelo poder público municipal, respeitada a legislação estadual pertinente ao tema.

Elaborado pela autora 2019.

4.3.3.3 Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006. Dispõe sobre os casos de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental.

FIGURA 09: RESOLUÇÃO CONAMA Nº 369, DE 28 DE MARÇO DE 2006.

Das Disposições Gerais.	
Artigo. 4	Toda obra, plano, atividade ou projeto de utilidade pública, interesse social ou de baixo impacto ambiental, deverá obter do órgão ambiental competente a autorização para intervenção ou supressão de vegetação em APP, em processo administrativo próprio, nos termos previstos nesta resolução, no âmbito do processo de licenciamento ou autorização, motivado tecnicamente, observadas as normas ambientais aplicáveis
Da Intervenção ou Supressão Eventual e de Baixo Impacto Ambiental de Vegetação em APP.	
Artigo. 10	O órgão ambiental competente poderá autorizar em qualquer ecossistema a intervenção ou supressão de vegetação, eventual e de baixo impacto ambiental, em APP.

Elaborado pela autora 2019.

4.3.3.4 Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

FIGURA 10: MOBILIDADE URBANA - LEI Nº 12.587 / 2012.

Dos Princípios, Diretrizes e Objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana	
Artigo. 7	A Política Nacional de Mobilidade Urbana possui os seguintes objetivos: III - proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade.

Elaborado pela autora 2019.

4.3.4. Normas Técnicas.

4.3.4.1 NBR 9050 de agosto de 2015. Dispõem sobre acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.

FIGURA 11: NBR 9050 - (ABNT, 2015) – Parte A.

4.2 - Pessoas em cadeira de rodas (P.C.R.)	
4.3	**Área de circulação e manobra:**
	Os parâmetros apresentados nesta subseção também se aplicam às crianças em cadeiras de rodas infantis.
4.3.1	**Largura para deslocamento em linha reta de pessoas em cadeira de rodas:**
	Dimensões referenciais para deslocamento em linha reta de pessoas em cadeiras de rodas. a) Uma pessoa em cadeira de rodas – 0,90cm. b) Um pedestre e uma pessoa em cadeira de rodas – 1,20 a 1,50m. C) Duas pessoas em cadeira de rodas – 1,50 a 1,80m.
4.3.4	**Área para manobra de cadeiras de rodas sem deslocamento:**
	As medidas necessárias para a manobra de cadeira de rodas sem deslocamento, conforme a Figura 7, são: a) Para rotação de 90° = 1,20 m x 1,20 m; b) Pra rotação de 180° = 1,50 m x 1,20 m; c) Para rotação de 360° = círculo com diâmetro de 1,50 m.
5 - Informação e sinalização	
Esta Seção estabelece as condições de informação e sinalização para garantir uma adequada orientação aos usuários.	
5.1.2	**Transmissão:**
	As informações podem ser transmitidas por meios de sinalizações visuais, táteis e sonoras.
5.2 - Sinalização	
5.2.2.1	**Sinalização de localização:**
	São sinais que, independentemente de sua categoria, orientam para a localização de um determinado elemento em um espaço. Os sinais visuais, sonoros e vibratórios devem ser intermitentes com período de 1 ciclo por segundo, 10 %.
5.2.4.2	**Direcional:**
	Sinalização utilizada para indicar direção de um percurso ou a distribuição de elementos de um espaço e de uma edificação. Na forma visual, associa setas indicativas de direção a textos, figuras ou símbolos. Na forma tátil, utiliza recursos como guia de balizamento ou piso tátil. Na forma sonora, utiliza recursos de áudio para explanação de direcionamentos e segurança, como em alarmes e rotas de fuga.

Elaborado pela autora 2019.

FIGURA 11: NBR 9050 - (ABNT, 2015) – Parte B.

5.2.6 - Tipos	
5.2.6.1	**Sinalização visual:**
	É composta por mensagens de textos, contrastes, símbolos e figuras.
5.2.6.2	**Sinalização sonora:**
	É composta por conjuntos de sons que permitem a compreensão pela audição.
5.2.6.3	**Sinalização tátil:**
	É composta por informações em relevo, como textos, símbolos e Braille.
5.2.8.2 - Altura	
5.2.8.2.1	A sinalização deve estar instalada a uma altura que favoreça a legibilidade e clareza da informação, atendendo às pessoas com deficiência sentadas, em pé ou caminhando.
5.2.8.3 - Diagramação	
5.2.8.3.2	Recomenda-se a combinação de letras maiúsculas e minúsculas (caixas alta e baixa), letras sem serifa, evitando-se, ainda, fontes itálicas, decoradas, manuscritas, com sombras, com aparência tridimensional ou distorcidas.
5.3 - Símbolos	
5.3.2	**Símbolo internacional de acesso – SAI:**
	A indicação de acessibilidade nas edificações, no mobiliário, nos espaços e nos equipamentos urbanos deve ser feita por meio do símbolo internacional de acesso – SAI. A representação do símbolo internacional de acesso consiste em um pictograma branco sobre fundo azul (referência Munsell 10B5/10 ou Pantone 2925 C). Este símbolo pode, opcionalmente, ser representado em branco e preto (pictograma branco sobre fundo preto ou pictograma preto sobre fundo branco), e deve estar sempre voltado para o lado direito.
5.3.3	**Símbolo internacional de pessoas com deficiência visual:**
	A representação do símbolo internacional de pessoas com deficiência visual consiste em um pictograma branco sobre fundo azul (referência Munsell 10B 5/10 ou Pantone 2925 C). Este símbolo pode, opcionalmente, ser representado em branco e preto (pictograma branco sobre fundo preto ou pictograma preto sobre fundo branco), e deve estar sempre voltada para a direita.
5.3.4	**Símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva:**
	A representação do símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva consiste em um pictograma branco sobre fundo azul (referência Munsell 10B 5/10 ou Pantone 2925 C). Este símbolo pode opcionalmente ser representado em branco e preto (pictograma branco sobre fundo preto ou pictograma preto sobre fundo branco).
5.4.6 - Sinalização tátil e visual no piso	
5.4.6.4	**Sinalização tátil e visual direcional:**
	A sinalização tátil e visual direcional no piso deve ser instalada no sentido do deslocamento das pessoas, quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, em ambientes internos ou externos, para indicar caminhos preferenciais de circulação.
6 - Acessos e circulação	
6.0	**Dispõem sobre os critérios de acessibilidade nos acessos e circulação para todas as pessoas:**
	Nesta Seção são estabelecidos os critérios de acessibilidade nos acessos e circulação para todas as pessoas.

Elaborado pela autora 2019.

FIGURA 11: NBR 9050 - (ABNT, 2015) – Parte C

6.2 - Acessos - Condições gerais	
6.2.1	Nas edificações e equipamentos urbanos, todas as entradas, bem como as rotas de interligação às funções do edifício, devem ser acessíveis.
6.3 - Circulação - Piso	
6.3.8	**Sinalização no piso:** A sinalização visual e tátil no piso indica situações de risco e direção.
6.6 - Rampas	
6.6.1	**Gerais:** São consideradas rampas às superfícies de piso com declividade igual ou superior a 5 %.
6.6.2.1	As rampas devem ter inclinação máxima de 8,33 %. Para inclinação entre 6,25 % e 8,33 %, é recomendado criar áreas de descanso nos pata- mares, a cada 50 m de percurso.
6.6.2.3	Rampas em curva, a inclinação máxima admissível é de 8,33 % (1:12) e o raio mínimo de 3,00 m, medido no perímetro interno à curva.
6.6.2.5	A largura das rampas (L) deve ser estabelecida de acordo com o fluxo de pessoas. A largura livre mínima recomendável para as rampas em rotas acessíveis é de 1,50 m, sendo o mínimo admissível de 1,20 m.
6.6.2.6	Toda rampa deve possuir corrimão de duas alturas em cada lado.
6.12 Circulação externa	
6.12.7.3.3	Rebaixamento da calçada deverá obedecer, o mínimo de 1,50 m de altura e a declividade de 8,33 %.
7 - Sanitários, banheiros e vestiários	
7.1	**Localização:**
7.3.2	Recomenda-se que a distância máxima a ser percorrida de qualquer ponto da edificação até o sanitário ou banheiro acessível seja de até 50m.
8 - Mobiliário urbano	
8.6	Lixeiras e contentores para reciclados.
8.8	**Ornamentação da paisagem e ambientação urbana – Vegetação:**
8.8.2	Nas áreas adjacentes às rotas acessíveis e áreas de circulação de pedestres, a vegetação não pode apresentar as seguintes características: a) espinhos ou outras características que possam causar ferimentos; b) raízes que prejudiquem o pavimento; c) princípios tóxicos perigosos.
9 - Mobiliário	
9.3	**Mesas ou superfícies:**
9.3.1.4	Deve ser assegurada altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m, com profundidade livre mínima de 0,50 m, de modo que a P.C.R. tenha a possibilidade de avançar sob a mesa ou superfície.
10 - Equipamentos urbanos	
10.13	**Parques, praças e locais turísticos:**
10.13.1	Parques, praças e locais turísticos que possuam pavimentação, mobiliário ou equipamentos edificados ou montados devem ser dotados de rotas acessíveis.
10.13.4	Pelo menos 5 %, com no mínimo uma, do total das mesas destinadas a jogos ou refeições devem atender ao descrito em 9.3. Recomenda-se, além disso, que pelo menos outros 10 % sejam adaptáveis para acessibilidade.

Elaborado pela autora 2019.

4.4. Referências de Obras de Arquitetura:

4.4.1. Internacionais.

4.4.1.1. Projeto Lonsdale Street, Dandenong.

Arquitetos: BKK Architects
Localização: Dandenong VIC, Austrália
Equipe de Projeto: Simon Knott, Perry Lethlean, Scott Adams, Lisa Howard, Noelle Teh, Lin Tan, Michael Roper, Michael White
Área: 70000.0 m²
Ano do projeto: 2011
Fotografias: John Gollings
Arquiteto Associado: Taylor Cullity Lethlean Landscape and Urban Design
Gerente de Projeto: Places Victoria
Construtora: Canteri Brothers
Civil / Estrutural (Langhorne Plaza): KLM
Iluminação: Electrolight

O projeto Lonsdale Street fica no centro de Dandenong, teve como objetivo trazer a revitalização para o local e servir de inspiração para outros grandes centros. Todo o projeto foi mapeado e projetado de acordo com o plano diretor da cidade, para garantir que o desenho urbano fosse agregar beleza e praticidade para os usuários, costurada no perímetro urbano o trafego pesado de veículos foi concentrado em uma faixa central delineada por fileiras de arvores, compondo junto com os jardins e mobiliários urbanos um cenário paisagístico fielmente elaborado. (ARCHDAILY, 2013).

Mais o que mais me chamou atenção do local, foi as formas geométricas e distribuição espacial que formam um conjunto de beleza e praticidade ao mesmo tempo. As características firmes das linhas retas e ao mesmo tempo desalinhas trazem originalidade e uma circulação favorável aos usuários.

Fig. 12 - Linhas retas.

Fonte: ArchDaily, 2019.

Fig. 13 - Distribuição espacial/simetria.

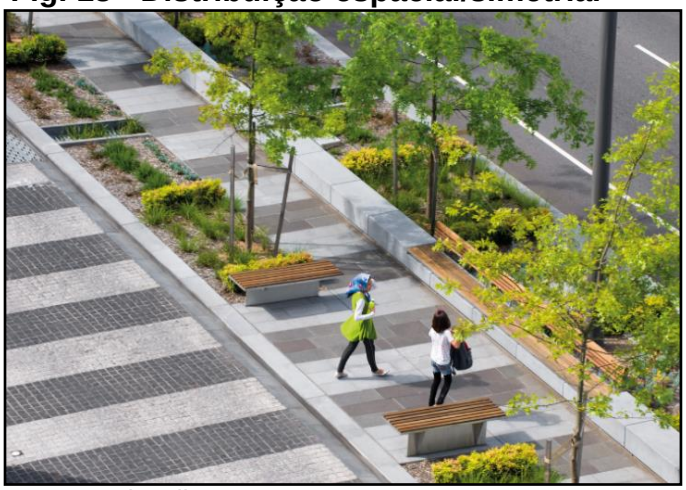

Fonte: ArchDaily, 2019.

Fig. 14 - Formas geométricas.

Fonte: ArchDaily, 2019.

Fig. 15 – Planta de implantação.

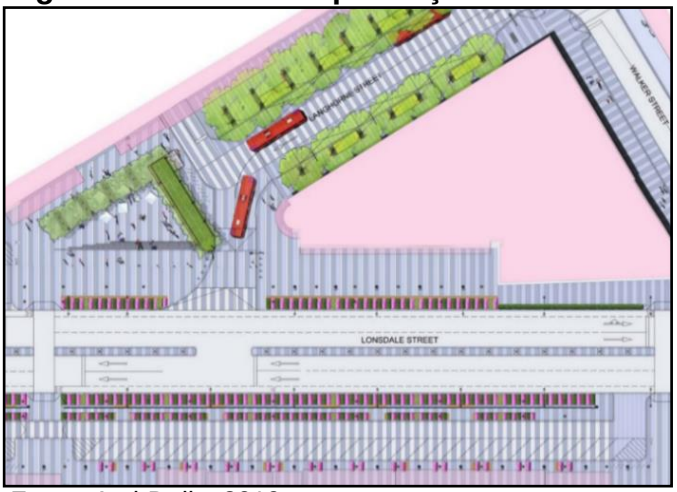

Fonte: ArchDaily, 2019.

Fig. 16 – Planta de situação.

Fonte: ArchDaily, 2019.

Fig. 17 – Corte.

Fonte: ArchDaily, 2019.

4.4.1.2. Parque Recreativo Venecia.

Arquitetos: Jaime Alarcón Fuentes
Localização: Temuco, Temuco, Região de Araucanía, Chile
Equipe Urbana: Rodrigo Ibañez / Valeria Constanzo, Franco Gonzalez.
Equipe Social: Rodrigo Ibañez / Valeria Constanzo, Franco Gonzalez.
Área: 8400.0 m2
Ano do projeto: 2014
Fotografias: Rodrigo Meza
Financiamento: Programa Quiero Mi Barrio MINVU + Municipalidade de Temuco**.**

O Projeto foi desenvolvido por um programa governamental que busca revitalizar espaços em áreas criticas da cidade promovido através de intervenções urbanas. Situado na cidade de Temuco/Chile, este projeto supre a necessidade de espaços públicos urbanos recreativos nas comunidades, trazendo a inclusão social para as pessoas do bairro. (ARCHDAILY, 2015).

Como inspiração nas formas geométricas os espaços amplos e vazio porem delimitados por cores, tipos de pisos e grama, fazem umas composições harmoniosas e deixa visível os espaços de lazer, interação e atividades.

Fig. 18 – Distribuição espacial.

Fonte: ArchDaily, 2019.

Fig. 19 – Formas geométricas.

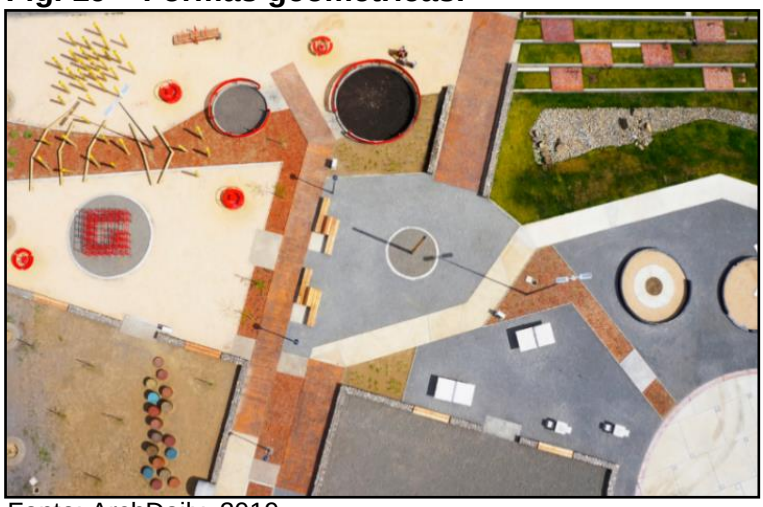

Fonte: ArchDaily, 2019.

Fig. 20 – Tipos de calçamentos, cores e gramado.

Fonte: ArchDaily, 2019.

Fig. 21 - Espaço para atividades.

Fonte: ArchDaily, 2019.

Fig. 22 – Planta de implantação.

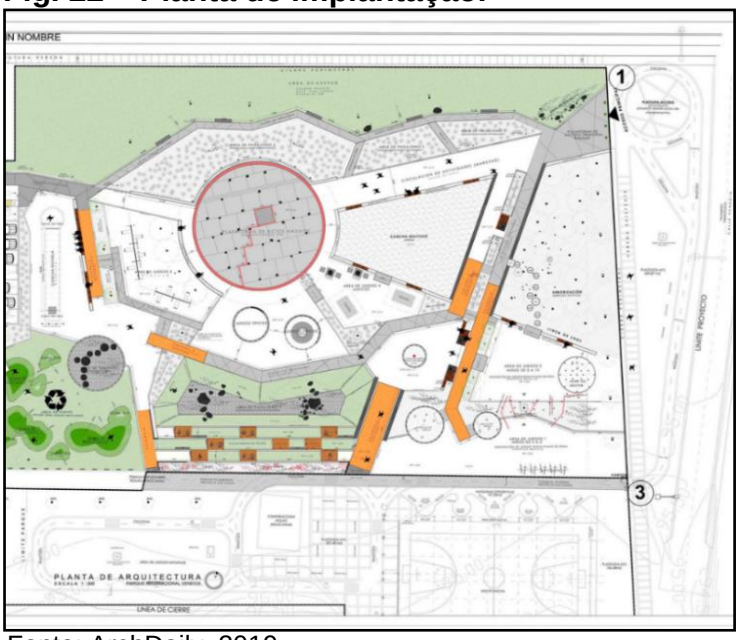

Fonte: ArchDaily, 2019.

Fig. 23 – Cortes e detalhamentos.

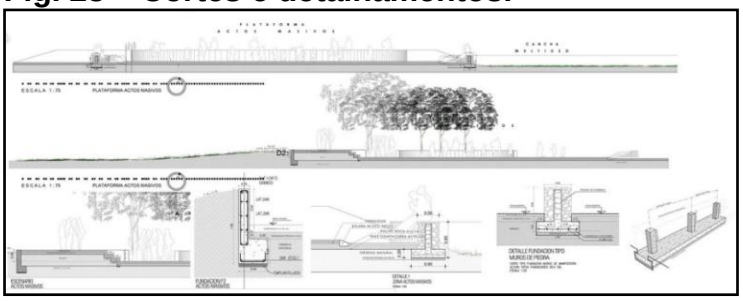

Fonte: ArchDaily, 2019.

Neste contexto, as inspirações arquitetônicas são através das formas geométricas, onde curvas, linhas retas, volumetrias e organização espacial são os aspectos de relevância para novas inspirações.

4.4.1.3. Praça Fonte Nova.

Arquitetos: José Adrião Arquitetos
Localização: Alameda Manuel Ricardo Espírito Santo, 1500-501 Lisboa, Portugal
Arquiteto Responsável: José Adrião
Equipe: Ana Grácio, Ana Santos, Carla Gonçalves, Carolina Calmon, Gonçalo Ponces, Margarida Farinha, Ricardo Aboim Inglez, Tiago Mota, Tomás Forjaz
Área: 35000.0 m2
Ano do projeto: 2017
Fotografias: Fernando Guerra | FG+SG, Hugo Santos Silva

Localizada em Lisboa/Portugal, a praça foi projetada em decorrência de um programa que a Câmara Municipal lançou “uma praça em cada bairro” como objetivo em dar qualidade aos espaços públicos dos bairros da cidade. A praça tem uma cobertura arbórea de Tipuanastipu, formando um sombreamento qualificado. A pavimentação da praça e toda em Betão, e no interior são projetados espaços de lazer, com pontos específicos como se fossem “ilhas”. A praça conta com quiosques, uma fonte, um parque infantil, um parque canino e jardins. (ARCHDAILY, 2018).

As referências nessa praça, são as “ilhas” que estão delimitadas por bancos em concreto pré-fabricados, que entra em contraste com a pavimentação da praça, juntamente com a fonte de água e forma um ambiente harmonioso, impondo um aspecto minimalista que com poucas peças e adornos é possível criar um espaço de lazer agradável e convidativo.

Fig. 24 – Arborização.

Fonte: ArchDaily, 2019.

Fig. 25 – Mobiliários pré-fabricados.

Fonte: ArchDaily, 2019.

Fig. 26 – Iluminação noturna.

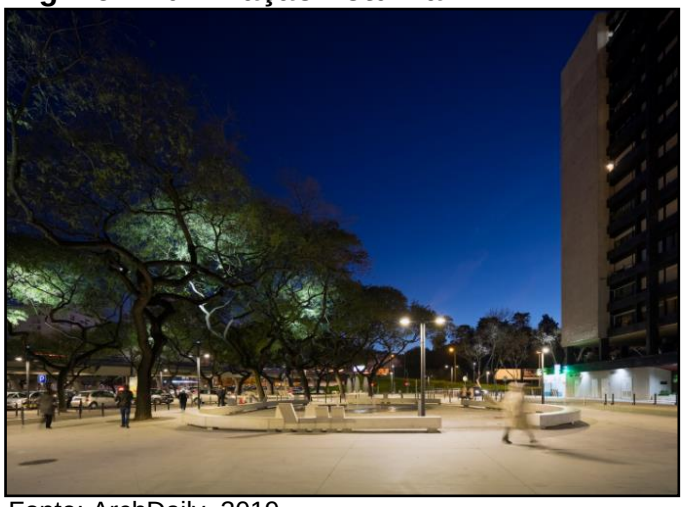

Fonte: ArchDaily, 2019.

Fig. 27 – Parque canino.

Fonte: ArchDaily, 2019.

4.4.2. Nacionais.

4.4.2.1. Unibra Ibgm.

Arquitetos: Hanazaki Paisagismo.
Localização: R. Padre Inglês, 257 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-230, Brasil.
Arquiteto Responsável: Alex Hanazaki.
Área: 4500.0 m2.
Ano do projeto: 2017
Equipe de Projeto: Hanazaki Paisagismo.

Projetado pelo paisagista Alex Hanazaki, esse jardim fica em uma universidade em Boa Vista / Recife. A universidade atende acadêmicos de baixa renda e queria oferecer um espaço de lazer para os horários livres. Por ser uma região muito quente, a água é um dos pontos mais forte do projeto está presente em todos os ambientes, proporcionando conforto térmico que é fundamental na região. (ARCHDAILY, 2019).

Com uma geometria em forma de quadrados projetados entre as águas, a arborização e com um mobiliário ergonômico que traz conforto para os usuários, o projeto conta com duas cascatas, uma entre duas salas com altura aproximada de 2,00m com uma queda de água mais forte e a outra que consiste em uma parede em que a água escorre lentamente. (ARCHDAILY, 2019)

Como inspiração arquitetônica, o projeto trás a harmonia entre as linhas retas, a água e a madeira que está presente em toda a parte do ambiente. A arborização de altura mediana e os revestimentos que remetem a pedras naturais completa o cenário.

Fig. 29 – Distribuição espacial.

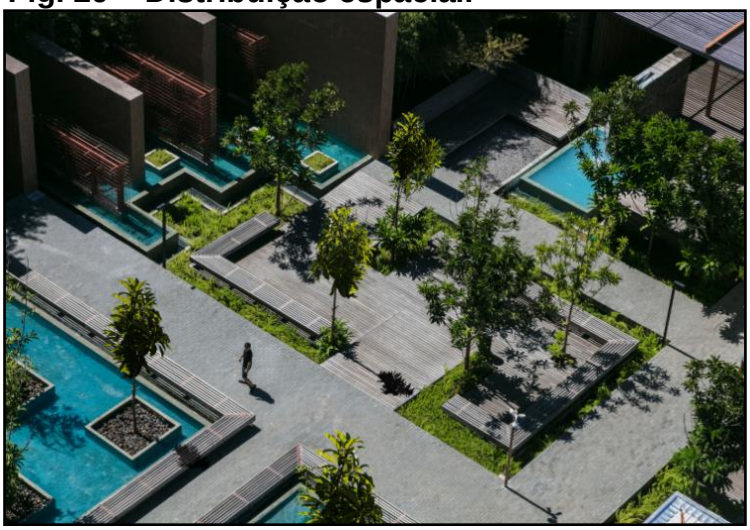

Fonte: ArchDaily, 2019.

Fig.30 – Espelhos d’agua.

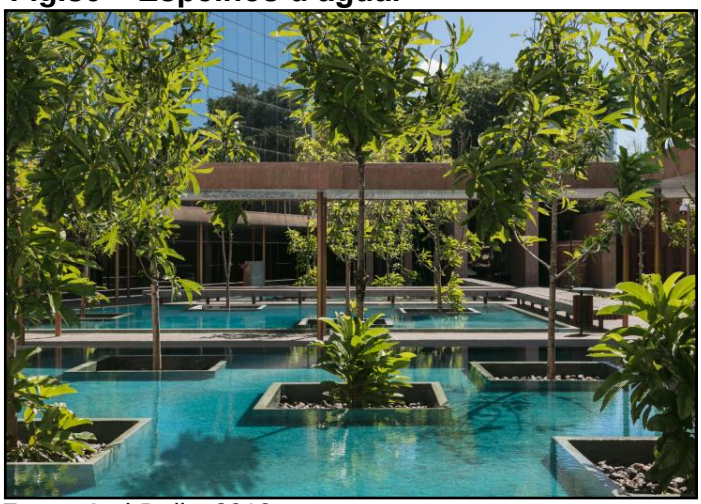

Fonte: ArchDaily, 2019.

Fig. 31 – Volumetria.

Fonte: ArchDaily, 2019.

Fig. 32 – Composição madeira, água e paisagismo.

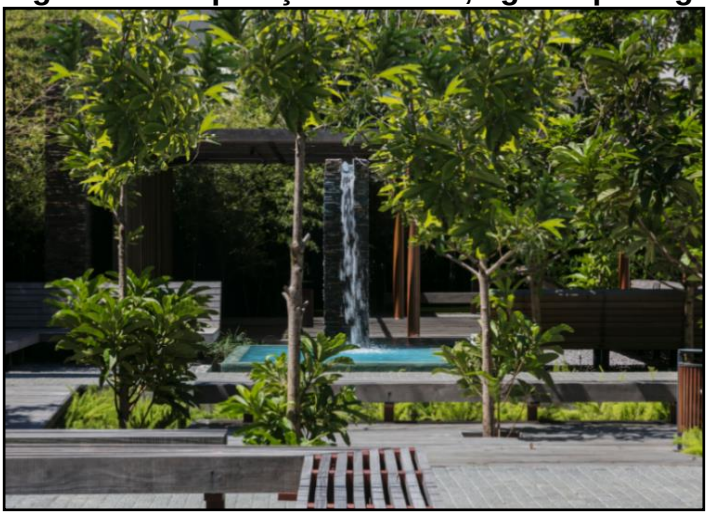

Fonte: ArchDaily, 2019.

4.4.2.2. Praças Em Catanduva.

Arquitetos: Rosa Grena Kliass Arquiteta, Barbieri + Gorski Arquitetos Associados
Localização: Catanduva, SP, Brasil
Arquiteta Responsável: Priscila Melhado Nishinaka
Ano do projeto: 2014
Engenharia Paisagística e Gestão Pública: Arq. Nilton Vieira da Cruz
Eng Civil: Luzia Claret Fonseca
Hidráulica: Eng. Luis Vidal

A praça nove de julho representa um marco simbólico na cidade de Catanduva, foi toda reformada para atender as novas funções dos espaços urbanos, teve toda a sua vegetação valorizada recebendo uma estética ambiental de qualidade, recendo a implantação de dois grandes compartimentos, de caráter simbólico, tratado como pequenos anfiteatros e pequeno espelho d´água. (ARCHDAILY, 2017).

Fig. 33 – Disposição e Arborização.

Fonte: ArchDaily, 2019.

Fig. 34 – Fonte, banco de concreto maciço.

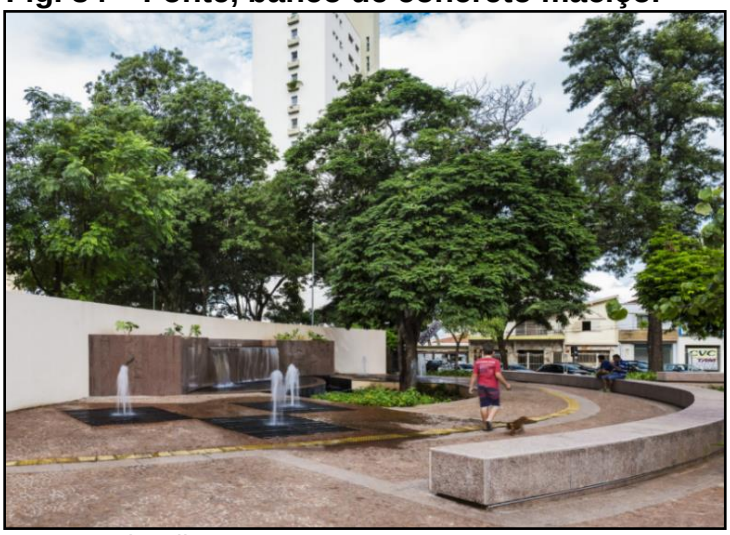

Fonte: ArchDaily, 2019.

Fig. 35 – Circulação.

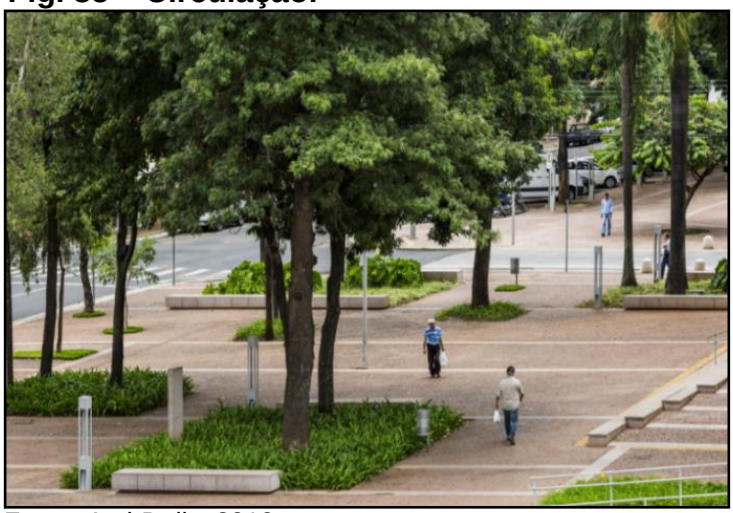

Fonte: ArchDaily, 2019.

Fig. 36 – Planta de implantação.

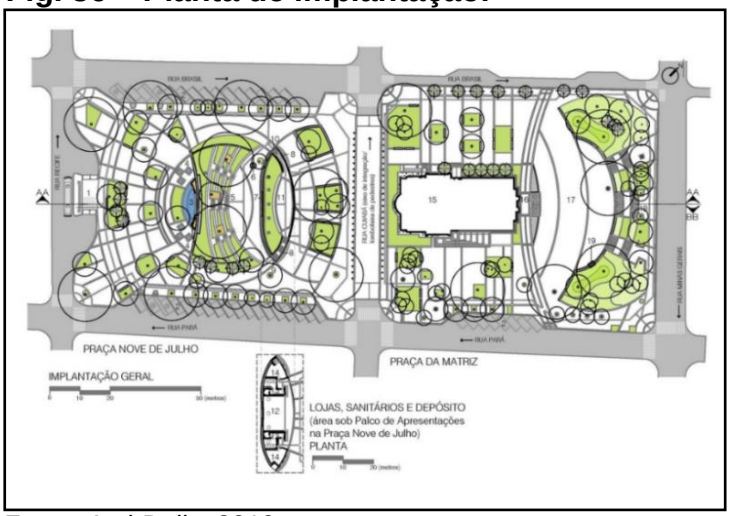

Fonte: ArchDaily, 2019.

5. METODOLOGIA

5.1. PESQUISA

5.1.1 Qualitativa

Existem vários tipos de se fazer uma pesquisa qualitativa, uma delas é a entrevista, onde em uma conversa entre o entrevistador e o entrevistado, serão coletadas as informações. (MOSER; KALTON 1971 *apud* NEVES 2015).

"A pesquisa qualitativa preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais". (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p.32).

A Pesquisa qualitativa compreende a investigação, aberta para captar a individualidade ou mais de um significado. Tem como objetivo a fonte natural de dados, e o pesquisador como instrumento de pesquisa. Todo o material coletado em campo é importante, são eles que irão sintetizar as hipóteses definitivas, e o pesquisador vai interpretar os dados. Portanto a metodologia de pesquisa que vai ser abordada no presente trabalho será a pesquisa qualitativa, onde o nosso campo de estudo será o âmbito das Praças públicas, buscando formas que podem ser aplicadas para solucionar o problema de mobilidade urbana e acessibilidade para espaços de lazer.

5.2. MÉTODO

5.1. Dedutivo

"Parte de princípios reconhecidos como verdadeiros e indiscutíveis e possibilita chegar a conclusões de maneira puramente formal, isto é, em virtude unicamente de sua lógica." (GIL, 2008 *apud* PRODANOV 2013, p. 27).

"O protótipo do raciocínio dedutivo é o silogismo, que, a partir de duas proposições chamadas premissas, retira uma terceira chamada conclusão." (GERHARDT; SILVEIRA, 2009).

O objetivo do método dedutivo é explicar o principio do conteúdo, fazendo uso de uma cadeia de raciocínio que se utiliza de um aspecto geral para chegar a uma conclusão sobre um fato em particular, no projeto isso se aplica quando fazemos o uso da abordagem de uma aspecto geral sobre Praças Públicas, para construir um raciocínio dedutivo tautológico, sobre as necessidades de se fazer o uso das normas de Acessibilidade em locais públicos.

5.3. PROCEDIMENTO

5.1. Estudo de caso.

O estudo de caso é feito através da coleta de dados, reunindo uma grande quantidade de informação, que darão relevância para sua pesquisa. (FREITAS, *et al*. 2019).

"O estudo de caso é uma categoria de pesquisa cujo objeto é uma unidade que se analisa profundamente". (TRIVIÑOS 1987 *apud* OLIVEIRA 2011, p. 27).

O estudo de caso tem por definição expor os pontos onde vão se aplicar a pesquisa e transmitir qual o objetivo que temos para aquele determinado projeto, refinar as ideias e aprofundar o estudar sobre o problema, proporcionando uma analise do assunto permitindo que sejam detectados os problemas a serem solucionados.

6. REFERÊNCIAS

ARAÚJO, I. C. D. PEIXOTO, D. V. D. ALBUQUERQUE, G. L. A. VIANA, D. A. **Estudo da acessibilidade para cadeirantes em ruas e praças no centro de Sobral - CE.** 2016. Disponível em:< http://flucianofeijao.com.br/novo/wp-content/uploads/2017/10/ACESSIBILIDADE_DE_CADEIRANTES_TRABALHO_LUCIANO_FEIJAO_-formatado.pdf/>. Acesso em: 16 ago. 2019.

ALVES, P. JUNIOR, A. A. R. **Mobilidade e Acessibilidade Urbanas Sustentáveis: A Gestão da Mobilidade no Brasil.** 2009. Disponível em:< http://www.ambiente-augm.ufscar.br/uploads/A3-039.pdf/>. Acesso em: 16 ago. 2019.

ALMEIDA, E. P. GIACOMINI, L. B. BORTOLUZZI, M. G. **Mobilidade e Acessibilidade Urbana.** 2013. Disponível em:<https://www.imed.edu.br/Uploads/Mobilidade%20e%20Acessibilidade%20Urbana.pdf/>. Acesso em: 17 ago. 2019.

ARAÚJO, C. D. CÂNDIDO, D. R. C. LEITE, M. F. **Espaços públicos de lazer: Um olhar sobre a acessibilidade para portadores de necessidades especiais.** 2009. Disponível em: <file:///D:/Users/Bfcdn/Downloads/835-Texto%20do%20artigo-3531-1-10-20140623%20(1).pdf/>. Acesso em: 17 ago. 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. 2015. Disponível em: <https://www.ufpb.br/cia/contents/manuais/abnt-nbr9050-edicao-2015.pdf/>. Acesso em: 24 ago. 2019.

ARCHDAILY. **Projeto Lonsdale Street, Dandenong.** 2013. Disponível em:< https://www.archdaily.com.br/br/01-156615/projeto-lonsdale-street-dandenong-slash-bkk-architects/>. Acesso em: 30 ago. 2019.

_____. **Parque Recreativo Venecia.** 2015. Disponível em:< https://www.archdaily.com.br/br/767205/parque-recreativo-venecia-jaime-alarcon-fuentes/>. Acesso em: 30 ago. 2019.

_____. **Praça Fonte Nova.** 2018. Disponível em:< https://www.archdaily.com.br/br/891211/praca-fonte-nova-jose-adriao-arquitetos/>. Acesso em: 30 ago. 2019.

_____. **UNIBRA IBGM.** 2019. Disponível em:< https://www.archdaily.com.br/br/914465/unibra-ibgm-hanazaki-paisagismo/>. Acesso em: 30 ago. 2019.

_____. **Requalificação de Praças em Catanduva.** 2017. Disponível em:< https://www.archdaily.com.br/br/867162/requalificacao-de-pracas-em-catanduva-rosa-grena-kliass-arquiteta-plus-barbieri-plus-gorski-arquitetos-associados/>. Acesso em: 30 ago. 2019.

BRASIL. Conama nº 369, de 28 de março de 2006. **Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP.** Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=489/>. Acesso em: 23 ago. 2019.

_____. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm/>. Acesso em: 23 ago. 2019.

_____. Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017. **Estabelece diretrizes sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público.** Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13425.htm>. Acesso em: 23 ago. 2019.

BARRETO, A. C. R. **Acessibilidade e Design Universal: oportunidade para todos.** 2017. Disponível em: <file:///D:/Users/Bfcdn/Downloads/andrea-castro-rotta-barreto-36921.pdf/>. Acesso em: 20 ago. 2019.

BOVO, M. C. MARTINS, P. H. B. **Espaço público e lazer: O retrato dos usuários da área externa do parque do ingá, Maringá PR, Brasil.** 2016. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/view/19472/19570/>. Acesso em: 20 ago. 2019.

FREITAS, W. R. S. JABOOUR, C. J. C. **Utilizando estudo de caso(s) como estratégia de Pesquisa qualitativa: Boas práticas e sugestões.** 2011. Disponível em: <https://www3.ufpe.br/moinhojuridico/images/ppgd/8.12a%20estudo%20de%20caso.pdf/>. Acesso em: 01 set. 2019.

GERHARDT, Engel e SILVEIRA, Denise Tolfo. Métodos De Pesquisa. **Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS**. 2009. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf/>. Acesso em: 01 set. 2019

HANNES. Evy. **ESPAÇOS ABERTOS E ESPAÇOS LIVRES: UM ESTUDO DE TIPOLOGIAS.** 2016. Disponível em: <http://www.journals.usp.br/paam/article/view/100413/115688/>. Acesso em: 26 ago. 2019.

JI-PARANÁ. Lei nº 2187 de 04 de agosto de 2011. **Dispõe sobre o desenvolvimento urbano do Município de Ji-Paraná, revisa e atualiza o Plano diretor de Município e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.domjp.com.br/pdf/2011-08-25.pdf/> Acesso em: 23 ago. 2019.

_____. Lei nº 1227 de 06 maio de 2003. **Dispõe sobre o código de Obas do Município**. Disponível em: <http://www.ji-parana.ro.gov.br/> Acesso em: 23 ago. 2019.

_____. Lei nº 1113 de 19 de novembro de 2001. **Dispõe sobre o código ambiental do Município**. Disponível em: <file:///C:/Users/Bfcdn/Desktop/FACULDADE%202019-2/TCC%20I/LEGISLAÇÕES/2-%20Codigo%20Ambiental%20de%20Ji-Parana-RO.pdf/> Acesso em: 23 ago. 2019

NEVES, M. de O. **A importância da investigação qualitativa no processo de formação continuada de professores: Subsídios ao exercício da docência.** 2015. Disponível em:< file:///D:/Users/Bfcdn/Downloads/3723-13302-1-PB.pdf/>. Acesso em: 01 set. 2019.

OLIVEIRA, M. F**. METODOLOGIA CIENTÍFICA: Um manual para a realização de pesquisas em administração.** 2011. Disponível em:<https://adm.catalao.ufg.br/up/567/o/Manual_de_metodologia_cientifica_-_Prof_Maxwell.pdf/>. Acesso em: 27 ago. 2019.

PEREIRA, J. DA S. **Acessibilidade da pessoa com deficiência física ou mobilidade reduzida na área central da cidade de Caicó – RN.** 2015. Disponível em.<https://monografias.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/1875/6/Acessibilidade%20de%20pessoa_Monografia_Pereira.pdf/>. Acesso em: 24 ago. 2019.

PINTO, R. I. B. P. D. S. **A Praça na História da Cidade: O Caso da Praça da Sé - Suas faces durante o século XX (1933 / 1999).** 2003. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/8820/1/DISSERTACAO%2520RENATA%2520PINTO%2520PARTE1%25201%2520SEG.pdf/>. Acesso em: 20 ago. 2019.

PEREIRA, M. M. D. C. **Praças públicas sustentáveis: Caso de renovação das praças.** 2008. Disponível em: **<**https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/downloadFile/395137888693/Tese.pdf/>. Acesso em: 18 ago. 2019.

PRODANOV, C. C. FREITAS, E. E. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico.** 2013. Disponível em:<http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf/>. Acesso em: 27 ago. 2019.

RONDÔNIA. Lei nº 3.924, de 17 de outubro de 2016. **Dispõe sobre normas de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas e bens no Estado de Rondônia e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.cbm.ro.gov.br/index.php/transparencia/noticias/98-leis-decreto-e- instrucoes-tecnicas>. Acesso em: 19 ago. 2019.

SILVETRINI, M. Sponchiado, D. A. M. Vasques, R. F. **Acessibilidade/inclusão no ensino superior: uma pesquisa realizada na universidade regional integrada do Alto Uruguai e das missões campus Erechim.** 2017. Disponível em:<https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/26265_12779.pdf/> Acesso em: 18 ago. 2019.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação.** Revista Nacional de Reabilitação (Reação), São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-16. Disponível em:<https://acessibilidade.ufg.br/up/211/o/SASSAKI_-_Acessibilidade.pdf?1473203319>. Acesso em: 19 ago. 2019.

YOKOO, S. C. CHIES, C. **O papel das praças públicas: Estudo de caso da Praça Raposo Tavares na cidade de Maringá.** 2009. Disponível em:<http://www.fecilcam.br/nupem/anais_iv_epct/PDF/ciencias_exatas/12_YOKOO_CHIES.pdf/>. Acesso em: 25 ago. 2019.

7. DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA

7.1. **NOME**

BRANYSLERY GRACIOLI CORRÊA

7.2. ENDEREÇO

Av: Engenheiro Manfredo Barata da Fonseca, N° 1120. Bairro: Jardim Aurélio Bernardes.

7.3. TELEFONES

7.3.1. Residencial: Não possui
7.3.2. Comercial: Não possui
7.3.3. Celular: (69) +992761620

7.4. EMAIL

B.fcdn@hotmail.com

Projeto aceito em _____/_____/_____

_____

Professor(a) Orientador(a) de TCC I

_____

Professor(a) Atelier I